



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 26/2017

Brasília-DF, 30 de junho de 2017.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 26/2017

Brasília-DF, 30 de junho de 2017.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Nomeação de oficial-general.....9

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 462, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, limitando essas despesas no âmbito do Comando do Exército para o exercício financeiro de 2017.....9

PORTARIA Nº 618, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Aprova as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (EB10-IG-09.004), e dá outras providências..... 11

DESPACHO DECISÓRIO Nº 131/2017.

Autorização para adiantamento de pagamento dos recursos financeiros relativos à doação de 60 (sessenta) Viaturas Blindadas de Combate Obus Autopropulsadas (VBCOAP) M109A5, serviços e taxas associados, por meio do programa *Foreign Military Sales* (FMS)..... 15

DESPACHO DECISÓRIO Nº 138/2017.

Aquisição de bem imóvel da União, mediante a transferência da administração, da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná para o Comando do Exército, com a finalidade de utilização como Próprio Nacional Residencial..... 17

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 250-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007..... 18

PORTARIA Nº 251-EME, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Constitui a Comissão de Gestão da Informação e dá outras providências..... 18

PORTARIA Nº 252-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Altera dispositivos da Portaria nº 335-EME, de 17 de dezembro de 2015, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2017 (PCE-EB/2017)..... 19

PORTARIA Nº 253-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Altera dispositivos da Portaria nº 074-EME, de 14 de março de 2017, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2018 (PCE-EB/2018).....21

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 115-DECEx, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Manual de Ensino (EB60-ME-22.401), Gerenciamento da Manutenção - 1ª Edição, 2017, e dá outra providência.....24

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 055-COLOG, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre procedimentos administrativos para fabricação de blindagens balísticas; importação, exportação, comércio, locação e utilização de veículos blindados; prestação de serviço de blindagem em veículos automotores, embarcações, aeronaves ou em estruturas arquetônicas..24

PORTARIA Nº 056-COLOG, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre procedimentos administrativos para a concessão, a revalidação, o apostilamento e o cancelamento de registro no Exército para o exercício de atividades com produtos controlados e dá outras providências.....25

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER Nº 001-COMISSÃO/ICMS, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Relação das empresas candidatas ao benefício que trata o Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012.....25

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Delegação de competência.....33

PORTARIA Nº 2.238-GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Designação de representante.....34

PORTARIA Nº 2.423-SEORI/MD, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....34

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 090, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Apostilamento.....35

PORTARIA Nº 610, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Designação para o Curso Avançado de Defesa Sul-Americano (CAD-SUL).....35

<u>PORTARIA Nº 611, DE 19 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação para curso no exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 616, DE 19 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação para curso no exterior.....	36
<u>PORTARIA Nº 619, DE 19 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	36
<u>PORTARIA Nº 620, DE 19 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 622, DE 19 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 624, DE 19 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 629, DE 19 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Reversão de Jornada de Trabalho de Servidora Civil.....	38
<u>PORTARIA Nº 631, DE 20 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 632, DE 20 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação para curso no exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 638, DE 21 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 640, DE 21 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Exoneração e nomeação de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas (CAC) do Exército dos Estados Unidos da América.....	40
<u>PORTARIA Nº 641, DE 21 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação para curso no exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 642, DE 21 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação de Chefe da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 643, DE 21 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 644, DE 21 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	42
<u>PORTARIA Nº 645, DE 22 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação para Grupo de Acompanhamento e Controle no exterior.....	42
<u>PORTARIA Nº 646, DE 22 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	43
<u>PORTARIA Nº 647, DE 22 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	43

<u>PORTARIA Nº 649, DE 22 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 650, DE 22 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Agregação de oficial-general.....	44
<u>PORTARIA Nº 651, DE 22 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 658, DE 23 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....	45

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 127-DGP/DSM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....	45
<u>PORTARIA Nº 128-DGP/DSM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....	45
<u>PORTARIA Nº 129-DGP/DSM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , sem indenização à União Federal.....	46
<u>PORTARIA Nº 135-DGP/DCEM, DE 20 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação de Oficial Mobilizador de Guarnição.....	46
<u>PORTARIA Nº 136-DGP/DSM, DE 22 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....	47
<u>PORTARIA Nº 137-DGP/DSM, DE 22 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , com indenização à União Federal.....	47
<u>PORTARIA Nº 138-DGP, DE 22 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Promoção de graduados.....	47
<u>PORTARIA Nº 139-DGP, DE 22 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Promoção de graduados.....	48

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

<u>PORTARIA Nº 006-CPO, DE 13 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Designação de sub-relator de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais.....	48
<u>PORTARIA Nº 007-CPO, DE 21 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 25 de dezembro de 2017.....	49

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 252-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	59

<u>PORTARIA Nº 253-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	60
<u>PORTARIA Nº 254-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	60
<u>PORTARIA Nº 255-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	61
<u>PORTARIA Nº 256-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	61
<u>PORTARIA Nº 257-SGEx, DE 20 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEX).....	62
<u>PORTARIA Nº 258-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	62
<u>PORTARIA Nº 259-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	63
<u>PORTARIA Nº 260-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	65
<u>PORTARIA Nº 261-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	66
<u>PORTARIA Nº 262-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	67
<u>PORTARIA Nº 263-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	69
<u>PORTARIA Nº 264-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	71
<u>PORTARIA Nº 265-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Sargento Max Wolff Filho.....	72
<u>PORTARIA Nº 266-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Sargento Max Wolff Filho.....	81

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Nomeação de oficial-general.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Divisão Combatente FERNANDO JOSE SANT'ANA SOARES E SILVA, para exercer o cargo de 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, no âmbito do Comando do Exército, do cargo de 7º Subchefe do Estado-Maior do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 119, de 23 JUN 17 - Seção 1).

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 462, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, limitando essas despesas no âmbito do Comando do Exército para o exercício financeiro de 2017.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a Portaria do Comandante do Exército nº 1.169, de 26 de setembro de 2014, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Estabelecer limites no âmbito do Comando do Exército acerca das despesas realizadas com a concessão de diárias e passagens no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º A despesa a ser empenhada com a concessão de diárias e passagens, nos itens e naturezas de despesa especificados no Anexo I, no âmbito das Unidades Orçamentárias e Unidades Gestoras Responsáveis, deverá observar os limites estabelecidos no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. O limite que trata o *caput* não se aplica:

I - a créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício de 2017;

II - a despesas financiadas com recursos de doações e convênios;

III - a despesas relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento, classificadas na Lei Orçamentária de 2017 (LOA 2017), pelo identificador de resultado primário “3”;

IV - a despesas primárias obrigatórias, classificadas na LOA 2017 com o identificador de resultado primário “1”;

V - a despesas discricionárias decorrentes de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais classificadas na LOA 2017 com o identificador de resultado primário “6”;

VI - a despesas financiadas com recursos de destaques; e

VII - a despesas classificadas nas subfunções orçamentárias de normatização e fiscalização, controle interno e policiamento.

Art. 3º Os pleitos referentes à alteração dos limites fixados no Anexo II desta Portaria deverão ser encaminhados ao EME, acompanhados de justificativas fundamentadas quanto à projeção de gasto até o término do exercício financeiro, bem como da metodologia de cálculo utilizada.

Parágrafo único. Com vistas a subsidiar a análise dos pleitos, o EME poderá solicitar informações complementares às unidades requerentes.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Economia e Finanças a responsabilidade de realizar o acompanhamento da execução orçamentária-financeira das despesas limitadas por esta Portaria, devendo informar ao EME quando uma Unidade Orçamentária/Unidade Gestora Responsável atingir o patamar de 90% do limite estabelecido no Anexo II.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ITENS E NATUREZAS DE DESPESA

1. Concessão de Diárias

- a. 33901414 - diárias a pessoal civil no país;
- b. 33901416 - diárias a pessoal civil no exterior;
- c. 33901514 - diárias a militar no país;
- d. 33901516 - diárias a militar no exterior;
- e. 33903602 - diárias a colaboradores eventuais no país; e
- f. 33903603 - diárias a colaboradores eventuais no exterior.

2. Concessão de Passagens

- a. 33903301 - passagens para o país; e
- b. 33903302 - passagens para o exterior.

ANEXO II
LIMITES DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS

UO/UGR	LIMITE 2017 (em R\$)
GAB CMT EX	950.000,00
EME	3.750.000,00
COLOG	1.980.000,00
DEC	1.240.000,00
DECEX	5.700.000,00
DGP	1.920.000,00
DCT	1.830.000,00
COTER	3.000.000,00
SEF / F EX	16.280.000,00
IMBEL	340.000,00
FO	11.300,00

PORTARIA Nº 618, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Aprova as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (EB10-IG-09.004), e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, a alínea g do inciso VI e o inciso XIV do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, ouvidos o Estado-Maior do Exército (EME) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (EB10-IG-09.004), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o EME e o DGP baixem os atos complementares necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 1.466, de 15 de outubro de 2015.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A SELEÇÃO DE OFICIAIS PARA COMANDO, CHEFIA OU DIREÇÃO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR (EB10-IG-09.004)

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E DO OBJETIVO.....	1º/2º
CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS.....	3º
CAPÍTULO III - DA FASE PREPARATÓRIA	
Seção I - Do estabelecimento de Universo, da Relação Inicial e das Fichas de Observações.....	4º/5º
Seção II - Da Consulta aos Oficiais Constantes da Relação Inicial.....	6º

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
Seção III - Da Comissão de Avaliação.....	7º/8º
Seção IV - Da Relação Final de Oficiais Selecionados para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar.....	9º/10
CAPÍTULO IV - DA FASE DECISÓRIA.....	11/12
CAPÍTULO V - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	13/16

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

Art. 1º Estas Instruções Gerais (IG) destinam-se a regular o processo de seleção de oficiais para o cargo de comandante, chefe ou diretor de organização militar (Cmt/Ch/Dir OM), previsto para ser ocupado por oficial superior.

Art. 2º O processo de seleção objetiva a escolha, dentro de um universo previamente definido de oficiais que reúnam as condições mais favoráveis, no momento, para o exercício da função de Cmt/Ch/Dir OM e será conduzido em duas etapas distintas:

I - fase preparatória, a cargo do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), destinada à obtenção de dados indispensáveis à decisão do Comandante do Exército (Cmt Ex); e

II - fase decisória, a cargo do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), para as OM nível Grande Comando (G Cmdo) e Unidade (U), e a cargo do DGP para as OM nível Subunidade (SU), excetuando-se as SU que poderão ter seus comandantes designados pelo Cmt Ex.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art. 3º As considerações básicas que determinam a escolha de um oficial para Cmt/Ch/Dir OM são:

I - o ato de comandar, chefiar ou dirigir uma OM constitui, para o militar, questão de honra e destaque profissional;

II - o aprimoramento constante do processo de seleção;

III - o destaque e a importância que a Força Terrestre atribui ao Cmt/Ch/Dir OM, em face dos múltiplos encargos inerentes à função, relacionados com aspectos operacionais, administrativos e comunitários;

IV - o acentuado grau de eficiência e eficácia necessário ao cumprimento das missões atribuídas à Força; e

V - o equilíbrio entre as peculiaridades das OM e os perfis dos futuros comandantes.

Parágrafo único. Serão consideradas para a seleção dos Cmt/Ch/Dir OM, além dos parâmetros citados nos incisos deste artigo, a valorização do mérito do oficial, as potencialidades e as habilitações de cada oficial, tendo em vista conciliá-las com a natureza de cada OM.

CAPÍTULO III DA FASE PREPARATÓRIA

Seção I

Do estabelecimento de Universo, da Relação Inicial e das Fichas de Observações

Art. 4º O processo de seleção de Cmt/Ch/Dir OM tem origem com o estabelecimento de um universo, a partir do qual será definida a Relação Inicial (RI).

§ 1º O universo deverá ser o mais abrangente possível, de forma a atender às diversas exigências previstas nos quadros de cargos previstos (QCP) das OM, com a finalidade de proporcionar flexibilidade ao longo do processo de seleção, devendo a sua amplitude ser estabelecida, anualmente, pelo DGP.

§ 2º Ocorrendo insuficiência de oficiais para compor a RI, o DGP ampliará o universo.

Art. 5º O DGP remeterá aos comandantes imediatos dos integrantes da RI, 1º e 2º comandos, a Ficha de Observação de Candidato a Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (FOCCOM), para preenchimento e posterior devolução àquele órgão de direção setorial.

Parágrafo único. Caso o oficial integrante da RI esteja servindo no exterior ou em órgão fora da Força, a FOCCOM será remetida aos adidos militares ou aos militares do Exército mais antigos de cada órgão, para fins do previsto no *caput*.

Seção II

Da Consulta aos Oficiais Constantes da Relação Inicial

Art. 6º Os oficiais da RI serão consultados pelo DGP e deverão remeter àquele Departamento:

I - informações sobre sua situação pessoal e profissional que possam influir no exercício do cargo de Cmt/Ch/Dir OM;

II - para o processo seletivo para 2º Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (Cmndo/Ch/Dir OM): seu voluntariado, suas pretensões de Cmndo/Ch/Dir OM em ordem de prioridade;

III - para o processo seletivo para 1º Cmndo/Ch/Dir OM: seu voluntariado, suas pretensões de Cmndo/Ch/Dir OM, em ordem de prioridade para todas as OM oferecidas, e a votação dentre os oficiais de sua turma; e

IV - pedido de adiamento ou de exclusão da seleção para Cmndo/Ch/Dir OM, se for o caso.

Parágrafo único. O oficial que solicitar a exclusão do processo de seleção e tiver seu requerimento deferido, não mais concorrerá ao processo solicitado.

Seção III

Da Comissão de Avaliação

Art. 7º A Comissão de Avaliação terá a seguinte constituição:

I - Chefe do DGP - Presidente;

II - Vice-Chefe do DGP - Membro;

III - Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações - Membro; e

IV - Diretor de Avaliação e Promoções - Secretário.

Art. 8º Compete à Comissão de Avaliação analisar as FOCCOM, os dados de valorização do mérito e os registros de fatos meritórios e demeritórios concernentes aos oficiais integrantes da RI referente ao processo seletivo para 1º Cmdo/Ch/Dir OM e definir aqueles que comporão a Relação dos Oficiais Selecionados (ROS).

§ 1º A Comissão de Avaliação, após análise prevista no *caput*, deverá definir a relação dos oficiais para a seleção de Cmt/Ch/Dir OM, com as observações, deliberações e julgamentos registrados em ata, confeccionando, após o encerramento de seus trabalhos, um relatório a ser apresentado ao Gab Cmt Ex.

§ 2º Não haverá reunião da Comissão de Avaliação para análise dos oficiais integrantes da RI referente ao processo seletivo para 2º Cmdo/Ch/Dir OM.

Seção IV

Da Relação Final de Oficiais Selecionados para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar

Art. 9º Efetuado o processamento dos adiamentos e das exclusões, o DGP elaborará a Relação Final de Oficiais Selecionados para Cmdo/Ch/Dir OM.

Art. 10. Encerrada a fase preparatória do processo seletivo de que tratam estas IG, o DGP encaminhará ao Gab Cmt Ex a documentação correspondente, constando de:

I - RI e Relação Final de Oficiais Selecionados para Cmdo/Ch/Dir OM, nível U;

II - relação das OM, nível U, previstas para terem os Cmt/Ch/Dir substituídos;

III - FOCCOM;

IV - informações previstas nos incisos I, II e III do art. 6º;

V - relatório da Comissão de Avaliação especificado no art. 8º; e

VI - outros dados julgados úteis.

Parágrafo único. A documentação de que trata o presente artigo deverá dar entrada, no Gab Cmt Ex, até o dia 28 de fevereiro do ano “A-1”.

CAPÍTULO IV DA FASE DECISÓRIA

Art. 11. O Gab Cmt Ex elaborará, por OM nível U, a proposta de nomeação, apresentando-a para apreciação e decisão do Cmt Ex.

Art. 12. A nomeação de Cmt de OM nível SU é de responsabilidade do DGP, excetuando-se as SU que poderão ter seus comandantes designados pelo Cmt Ex.

CAPÍTULO V DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 13. O oficial nomeado comandante para OM nível SU, que for aprovado no concurso de admissão à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, será substituído por outro oficial que esteja na RI do DGP e reúna as condições necessárias ao exercício do cargo.

Art. 14. O calendário dos eventos referentes ao processo de seleção em pauta será proposto pelo DGP e, após aprovado pelo Cmt Ex, constará das respectivas instruções reguladoras.

Art. 15. Os casos omissos, porventura surgidos quando da aplicação destas IG, serão submetidos à apreciação do Cmt Ex, por intermédio do DGP.

Art. 16. O DGP baixará as instruções reguladoras necessárias à implementação dos procedimentos decorrentes destas IG.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 131/2017.

Em 14 de junho de 2017.

PROCESSO: PO nº 904572

EB: 64536.013188/2017-47

ASSUNTO: autorização para adiantamento de pagamento dos recursos financeiros relativos à doação de 60 (sessenta) Viaturas Blindadas de Combate Obus Autopropulsadas (VBCOAP) M109A5, serviços e taxas associados, por meio do programa *Foreign Military Sales* (FMS)

1. Processo originado no Comando Logístico, por meio do DIEx nº 151-Seç CLIX Bld/S Dir Mat/DMAT, de 1º de junho de 2017, visando obter autorização para:

a. o adiantamento de pagamento de recursos financeiros necessário ao fornecimento de bens e à prestação de serviços obtidos junto ao Governo dos Estados Unidos da América (USG), por intermédio do Programa *Foreign Military Sales* (FMS), para a doação de 60 (sessenta) Viaturas Blindadas

de Combate Obus Autopropulsadas M109A5, os respectivos serviços de embalagem, acondicionamento e manuseio, e as taxas administrativas correspondentes; e

b. a assinatura pelo Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington, em nome do Exército Brasileiro, da Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-IAE (*Letter Offer And Acceptance BR-B-IAE*), por meio do qual o USG define os valores correspondentes à doação de 60 (sessenta) Viaturas Blindadas de Combate Obus Autopropulsadas M109A5, dos serviços de embalagem, acondicionamento e manuseio das viaturas, e das taxas administrativas correspondentes.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e o previsto no parágrafo único do art. 87, alterado pela Portaria do Comandante do Exército nº 249, de 17 de maio de 2004, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b. que o pagamento, de acordo com cronograma estabelecido na Carta de Oferta e Aceitação, está previsto na sistemática de aquisição de materiais e serviços por intermédio do Programa *FMS*;

c. que o fornecimento de material e serviço de defesa do qual trata este despacho tem respaldo no Decreto nº 3.831, de 1º de junho de 2001, que promulga o Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Washington-DC, em 2 de junho de 2000;

d. tratar-se de pagamento e assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-IAE, conforme solicitado pelo Comando Logístico, por intermédio do DIEx nº 151-Seç CLIX Bld/ S Dir Mat/DMAT, de 1º de junho de 2017;

e. que o pretendido instrumento atende aos interesses das duas nações e respeitam acordos internacionais de cooperação entre Brasil e Estados Unidos da América; e

f. que estão anexados ao processo pareceres favoráveis da Secretaria de Economia e Finanças, por intermédio do DIEx nº 205-Asse2/SSEF/SEF, de 14 de junho de 2017, e da Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando do Exército, por intermédio do Parecer nº 0429/2017/CJAEx/CGU/AGU, de 7 de junho de 2017, dou o seguinte

D E S P A C H O

1) **AUTORIZO** o adiantamento do pagamento no valor de US\$ 164,273.00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e três dólares), conforme previsto no cronograma de desembolso da Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-IAE, por meio do Programa *FMS*.

2) **AUTORIZO** o Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington a firmar, em nome do Exército Brasileiro, a Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-IAE.

3) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

4) Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 138/2017.

Em 20 de junho de 2017.

PROCESSO: PO nº 1100011-Gab Cmt Ex

EB: 64536.013492/2017-94

ASSUNTO: aquisição de bem imóvel da União, mediante a transferência da administração, da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná para o Comando do Exército, com a finalidade de utilização como Próprio Nacional Residencial

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do Comando Militar do Sul (CMS), propondo a aquisição de bem imóvel da União, com área de 770 m² (setecentos e setenta metros quadrados), situado na Rua Oliveira Viana, nº 1380, Bairro Vila Hauer, Curitiba-PR, matriculado sob o nº 674 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis, 7ª Circunscrição, Curitiba-PR, mediante transferência da administração, da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná para o Comando do Exército, com a finalidade de utilização como Próprio Nacional Residencial.

2. Considerando:

a. o Termo de Guarda Provisória de Imóvel da União, assinado em 11 de agosto de 2016, entre o Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Paraná e o Comandante da 5ª Região Militar (5ª RM), para guarda e vigilância do referido bem imóvel;

b. o real interesse do Comando do Exército em adquirir o imóvel como um todo, para utilizá-lo como Próprio Nacional Residencial, contido no inciso II do art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;

c. o disposto no § 1º do art. 79, do mesmo diploma legal, alterado pela Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;

d. o parecer favorável da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, exarado eletronicamente pelo Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis (SISREI), que autorizou a destinação do bem imóvel ao Comando do Exército, com a finalidade de habitação (Requerimento/Processo nº 04936.000880/2017); e

e. os pareceres favoráveis do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do CMS, do Comandante do 4º Grupamento de Engenharia (4º Gpt E) e da Comissão Regional de Obras da 5ª RM e o contido no art. 11 das Instruções Gerais Sobre Incorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 10-37), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 391, de 1º de agosto de 2000, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de aquisição, mediante transferência da administração, do bem imóvel citado no item 1 deste Despacho, da forma prevista para cumprimento da finalidade estabelecida.

2) Encaminhe-se o presente Despacho ao DEC, para conhecimento, inserção no processo respectivo e remessa ao Comando do 4º Gpt E, a fim de encaminhamento à Superintendência do

Patrimônio da União no Estado do Paraná, solicitando promover a transferência do bem acima identificado, mediante lavratura do competente termo de afetação.

3) O Comandante do 4º Gpt E represente o Comando do Exército no ato da lavratura do termo de afetação do bem ora adquirido na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, bem como promova os atos administrativos subsequentes.

4) O EME, o CMS e a 5ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

5) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 250-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe conferem o art. 2º da Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar os seguintes dispositivos nas Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007, conforme se segue:

- Incluir no anexo “C”, os seguintes códigos de Quadros, Armas, Serviços, Especialidades e Categorias de Oficiais (QAS):

“

8218	Quadro de Engenheiros Militares (QEM)	Eng de Comunicações, Elétrica e Eletrônica
8219	Quadro de Engenheiros Militares (QEM)	Eng de Computação e Comunicações

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 251-EME, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Constitui a Comissão de Gestão da Informação e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VIII do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 1.000, de 30 de abril de 2015, do Ministério da Defesa, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Exército Brasileiro, a Comissão de Gestão da Informação.

Art. 2º A Comissão de Gestão da Informação tem como finalidade subsidiar, acompanhar, orientar e avaliar as ações relacionadas com a Gestão da Informação do Exército Brasileiro.

Art. 3º Caberá à Comissão de Gestão da Informação, sob a coordenação do 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército, subsidiar a autoridade designada na forma do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, na participação do Exército Brasileiro em ações de Governo como interlocutor para o tema acesso à informação junto aos respectivos órgãos, em especial quanto:

I - ao mapeamento dos serviços e atividades desenvolvidos, cujas naturezas e características correspondam aos enunciados da Lei nº 12.527, 18 de novembro de 2011;

II - à requisição e prestação de informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; e

III - ao aperfeiçoamento dos procedimentos de transparência ativa.

Art. 4º. A Comissão de Gestão da Informação realizará reuniões ordinárias periódicas e, extraordinariamente, quando necessário, as quais poderão contar com a participação de especialistas, por iniciativa do coordenador ou mediante solicitação de seus integrantes.

Art. 5º A Comissão de Gestão da Informação será composta por 1 (um) oficial superior titular e 1 (um) oficial superior/intermediário substituto da 2ª Subchefia do Estado Maior do Exército, dos Órgãos de Direção Setorial, do Órgão de Direção Operacional e dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Cmt Ex.

Art. 6º Esta portaria tem como finalidade atender o previsto no art. 14 da Portaria Normativa nº 1.000, de 30 de abril de 2015, do Ministério da Defesa.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 252-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Altera dispositivos da Portaria nº 335-EME, de 17 de dezembro de 2015, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2017 (PCE-EB/2017).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; e em conformidade com o que prescreve a letra “a.”, do nº “5.”, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da Portaria nº 335-EME, de 17 de dezembro de 2015, que fixou o total de vagas do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2017 (PCE-EB/2017), na forma que se segue:

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

.....

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
CIE	EsIMEx	Intermediário de Inteligência - 1ª Fase EAD	20	22	2	2
		Intermediário de Inteligência - 2ª Fase Pres	20 (a)	22 (a)	2 (a)	2 (a)
DCT	CIGE	Guerra Cibernética - 1ª Fase EAD	16	17	4	-
		Guerra Cibernética - 2ª Fase Pres	16 (a)	17 (a)	4 (a)	-
CML	1º BPE	Polícia do Exército	10	6	-	-
CMP	CIAMF	Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes	15	17	-	-

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
EME		CPCOM - 1ª e 2ª Fase EAD	(i)	-	-
		CPCOM - 2ª Fase Pres	(a)	-	-
DECEEx	EsEqEx	Instrutor de Equitação - 1ª Fase EAD	8	2	-

Legenda:

.....

(a) Concludentes da 1ª Fase EAD com aproveitamento.

.....

(i) Oficiais nomeados para o cargo de comando, chefia ou direção de Organização Militar e Postos Médicos de Guarnição.

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

.....

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
CIE	EsIMEx	Inteligência de Imagens - 1ª Fase EAD	9	10	1	-
		Inteligência de Imagens - 2ª Fase Pres	9 (a)	10 (a)	1 (a)	-
DCT	CIGE	Inteligência do Sinal - 1ª Fase EAD	18	19	2	-
		Inteligência do Sinal - 2ª Fase Pres	18 (a)	19 (a)	2(a)	-
DECEEx	EsEqEx	Monitor de Equitação	8	10	2	-
CML	1º BPE	Polícia do Exército	10	14	-	-

Legenda:

(a) Fase presencial composta pelos concludentes da 1ª fase com aproveitamento.

3. ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS**Alterar:**

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
COTER	CCOPAB	Desminagem Humanitária		13	15	1	1
DCT	CIGE	Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais de Nações Amigas		2	4	-	20
CML	CI Pqdt GPB	Mestre de Salto Livre	2º Turno	5	6	de: 1 para: 0	

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
				DECEX	EsIE	Planejamento Estratégico Organizacional - EAD
			2º Turno	250	-	-

3. ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS**Alterar:**

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
COTER	CCOPAB	Desminagem Humanitária		13	11	1	1

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 253-EME, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Altera dispositivos da Portaria nº 074-EME, de 14 de março de 2017, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2018 (PCE-EB/2018).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; e em conformidade com o que prescreve a letra “a.”, do nº “5.”, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da Portaria nº 074-EME, de 14 de março de 2017, que fixou o total de vagas do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2018 (PCE-EB/2018), na forma que se segue:

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

a. Cursos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME)

1) Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx)

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL DE VAGAS	
		DE	PARA
Oficiais com o Curso de Altos Estudos Militares	CCEM/Armas, QMB e Sv Int	40	42
	CCEM/Med	1	1
	CDEM	2	2
Outras Organizações (OO)	Marinha do Brasil	2	2
	Força Aérea Brasileira	2	2
TOTAL		47	49

b. Cursos da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

3) Linha de Ensino Militar, Científico-Tecnológico, Saúde e Complementar

- Curso de Aperfeiçoamento Militar (CAM):

MODALIDADE	QUADRO/SERVIÇO	TOTAL DE VAGAS	
		DE	PARA
CAM/EAD e Presencial	QCM	20 (b)	2 (b)

(b) O CAM QCM-Presencial (2ª Fase), será composto pelos concludentes da fase EAD, com aproveitamento.

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
EME		CPCOM - 1ª e 2ª Fase EAD	(i)	-	
		CPCOM - 2ª Fase Pres	(a)	-	

Legenda:

(a) Concludentes da 1ª Fase EAD com aproveitamento.

(i) Oficiais nomeados para o cargo de comando, chefia ou direção de Organização Militar e Postos Médicos de Guarnição.

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
DECEEx	EsEqEx	de: Instrutor de Equitação	5		2	
		para: Instrutor de Equitação - 2ª Fase Pres	8 (b)		2 (b)	

Legenda:

.....

(b) Concludentes da 1ª fase EAD/2017, com aproveitamento.

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

.....

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos**Alterar:**

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
DECEEx	EsEqEx	de: Monitor de Equitação	5		2	
		para: Monitor de Equitação - 1ª Fase EAD	5		2	
		Monitor de Equitação - 2ª Fase Pres	5 (a)		2 (a)	
	EsIE	Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO-EAD) - 1º Ano	1.300 (f)	1.500 (f)	-	

Legenda:

(a) Fase presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase com aproveitamento.

.....

(f) Relacionamento dos militares designados para a matrícula, realizado pelo Departamento-Geral do Pessoal, com base na lista de aprovados no Concurso de Admissão.

3. ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS**Cancelar:**

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEEx	EsIE	Planejamento Estratégico Organizacional - EAD	1º Turno	250	-
			2º Turno	250	-

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 115-DECEX, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Manual de Ensino (EB60-ME-22.401), Gerenciamento da Manutenção - 1ª Edição, 2017, e dá outra providência.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Ensino (EB60-ME-22.401), Gerenciamento da Manutenção - 1ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEX, Área de Trabalho Assuntos Gerais/Manuais Publicados pelo DECEX, no endereço eletrônico <https://doutrina.ensino.eb.br>

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 055-COLOG, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre procedimentos administrativos para fabricação de blindagens balísticas; importação, exportação, comércio, locação e utilização de veículos blindados; prestação de serviço de blindagem em veículos automotores, embarcações, aeronaves ou em estruturas arquitetônicas.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 21 de novembro de 2011; o art. 263 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados, aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000; e de acordo com o que propõe a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), resolve:

NOTA: a disposição sobre procedimentos administrativos para fabricação de blindagens balísticas; importação, exportação, comércio, locação e utilização de veículos blindados; prestação de serviço de blindagem em veículos automotores, embarcações, aeronaves ou em estruturas arquitetônicas está publicada em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 056-COLOG, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre procedimentos administrativos para a concessão, a revalidação, o apostilamento e o cancelamento de registro no Exército para o exercício de atividades com produtos controlados e dá outras providências.

O **COMANDANTE LOGÍSTICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 21 de novembro de 2011; o art. 263 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados, aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000; e de acordo com o que propõe a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos administrativos para a concessão, a revalidação, o apostilamento e o cancelamento de registro no Exército para o exercício de atividades com produtos controlados.

NOTA: a disposição sobre procedimentos administrativos para a concessão, a revalidação, o apostilamento e o cancelamento de registro no Exército para o exercício de atividades com produtos controlados está publicada em separata ao presente Boletim.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER Nº 001-COMISSÃO/ICMS, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Relação das empresas candidatas ao benefício que trata o Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012.

1. EMENTA

Relação das empresas candidatas ao benefício que trata o Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015 que enviaram documentação no período de 1º de março a 31 de março de 2017.

2. OBJETO

Atender as diretrizes da Portaria nº 111-DCT, de 20 de dezembro de 2016.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- a) Diário Oficial da União, de 4 de outubro de 2012.
- b) Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.
- c) Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008.
- d) Decreto 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

- e) Instrução Normativa SRF nº 112, de 31 de dezembro de 2001.
- f) Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012.
- g) Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015.
- h) Portaria nº 752, Gab Cmt Ex, de 29 de junho de 2016.
- i) Portaria nº 111-DCT, de 20 de dezembro de 2016.

4. APRECIACÃO

A Comissão nomeada pelo Boletim Interno DCT nº 41, de 25 de maio de 2017, realizou a análise de cinco cartas de solicitação de cadastramento das empresas. Após verificação detalhada, concluiu-se que quatro empresas atenderam as exigências do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015 e da Portaria nº 111-DCT, de 20 de dezembro de 2016.

5. CONCLUSÃO

Do trabalho realizado pela Comissão, chegou-se a uma relação final das empresas candidatas ao benefício do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015, constantes no Anexo "A".

6. ANEXO

Anexo A (Relação das Empresas Aptas e seus produtos).

7. DECISÃO

Após analisar o parecer da Comissão do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015, e nomeada pelo Boletim Interno DCT nº 41, de 25 de maio de 2017, decido:

- 1) aprovar o presente parecer;
- 2) encaminhar o parecer e seu anexo para publicação no Boletim do Exército; e
- 3) remeter a Relação das empresas aptas e seus produtos (Anexo A) ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), para análise e providências.

ANEXO A - RELAÇÃO DAS EMPRESAS APTAS E SEUS PRODUTOS

CADASTRO INDÚSTRIA

EMPRESA: GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A

CNPJ: 04.967.131/0001-01

IE: 082.194.77-7

ENDEREÇO: AV ANÍSIO FERNANDES COELHO, 378 - JARDIM DA PENHA VITÓRIA - ES. CEP 29060-670

RELAÇÃO DE PRODUTOS APTOS:

Nº Ord	PRODUTO	NCM	OBS
1	Computador tático militar - CTM EB	8710.00.00	
2	Computador portátil Militar - CPM EB	8710.00.00	
3	Sistema SOTAS	8710.00.00	
4	Bússola Satelital Giroscópica	8710.00.00	

CADASTRO INDÚSTRIA**EMPRESA:** BRADAR INDÚSTRIA S.A**CNPJ:** 02.807.737/0001-46**IE:** 645.335.034.110**ENDEREÇO:** AV SHISHIMA HIFUMI, nº 2911, MÓDULO 101B e 001B, URBANOVA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP. CEP 12244-000**RELAÇÃO DE PRODUTOS APTOS:**

Nº Ord	PRODUTO	NCM	OBS
1	RADAR SABER M 60	8526.10.00	1

(1) O produto não está enquadrado em uma NCM contemplada com isenção de PIS/PASEP, COFINS ou IPI. Porém, conforme os incisos XIV e XV, do §12, do art. 8º e incisos XI e XII, do art. 28, da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, modificada pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, o produto é parte, peça, componente, ferramental, insumo ou equipamento de mercadoria que faz jus ao benefício previsto na cláusula primeira do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015.

CADASTRO COMÉRCIO / IMPORTAÇÃO**EMPRESA:** KMW DO BRASIL SISTEMAS DE DEFESA LTDA**CNPJ:** 12.488.158/0001-31**IE:** 109/0365435**ENDEREÇO:** RODOVIA BR - 287, 15001 - BOCA DO MONTE SANTA MARIA - RS. CEP 97170-000**RELAÇÃO DE PRODUTOS APTOS:**

Nº Ord	PRODUTO	NCM	OBS
1	Veículos e carros blindados e carros de combate, terrestre e anfíbio ou não, sobre lagartas ou rodas, com ou sem armamento suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
2	Viaturas blindadas de combate sobre lagartas família <i>Leopard 1 A5 BR</i> , VBCCC <i>Leopard 1A1</i> , viaturas <i>Leopard 1</i> Especializadas de Socorro, Lançadoras de Ponte, de Engenharia, Escola de Motorista com ou sem armamento suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
3	Viaturas blindadas de combate antiaéreo <i>Gepard</i> com ou sem armamento suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
4	Viaturas blindadas de combate ou de transporte de tropas, anfíbio ou não, sobre lagartas ou rodas 8x8, com ou sem armamento suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
5	Viaturas blindados de combate ou de transporte de tropas, anfíbio ou não, sobre 4x4 rodas, com ou sem armamento suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
6	Cabines de simuladores de combate <i>Leopard 1A5</i>	8710.00.00	
7	Conjuntos de simuladores portáteis <i>Leopard 1A5</i>	8710.00.00	
8	Simuladores para motoristas ou condutores <i>Leopard 1A5</i>	8710.00.00	

Nº Ord	PRODUTO	NCM	OBS
9	Conjuntos de simuladores portáteis para lançadora-de-ponte <i>Leopard 1 BR</i>	8710.00.00	
10	Cabines de simuladores de combate antiaéreo <i>Gepard</i>	8710.00.00	
11	Cabines de simuladores de combate para operadores de viaturas blindadas de combate ou transporte de tropas, sobre lagartas ou rodas ou especializadas, terrestres e anfíbias ou não, com suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
12	Conjuntos de simuladores portáteis para operadores de viaturas blindadas de combate ou transporte de tropas ou especializadas, sobre lagartas ou rodas, terrestres e anfíbias ou não, com suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
13	Simuladores para motoristas ou condutores de viaturas blindadas de combate ou transporte de tropas ou especializadas, sobre lagartas ou rodas, terrestres e anfíbias ou não, com suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
14	Simuladores para atirador de viaturas blindadas de combate ou transporte de tropas ou especializadas, sobre lagartas ou rodas, terrestres e anfíbias ou não, com suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
15	Simuladores para comandante de viaturas blindadas de combate ou transporte de tropas ou especializadas, sobre lagartas ou rodas, terrestres e anfíbias ou não, com suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
16	Hardware para simuladores, treinadores e dispositivos de treinamento para viaturas de combate ou transporte de tropas ou especializadas	8710.00.00	
17	Simuladores de estação de armas torretas diversas individual ou em conjunto	8710.00.00	
18	Simulador treinador tático de batalha para pelotão e companhia para viatura blindada	8710.00.00	
19	Simulador anexado para guarnição e pelotão de viatura blindada	8710.00.00	
20	Simulador de mesa para condutor, atirador e comandante para viatura blindada	8710.00.00	
21	Simuladores completos, com base fixa ou com movimento para condutores, operadores e tripulantes de viaturas de combate, de artilharia, de caminhões e de veículos militares de lança ponte, de recuperação de viaturas e de engenharia, sobre lagartas ou rodas, terrestres e anfíbias ou não com suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
22	Arruela lisa	7318.22.00	(1)
23	Bomba hidráulica	8413.81.00	(1)
24	Cabo auxiliar de partida do conjunto de força	8409.99.99	(1)
25	Conjunto de chaves sextavadas	8204.11.00	(1)
26	Conjunto de chaves soquete	8204.20.00	(1)
27	Conjunto de ferramentas especiais	8205.59.00	(1)
28	Conjunto de ferramentas MESS 3 para o motor	8205.59.00	(1)
29	Dispositivo de ampliação do sistema exaustor de fumaça	8414.90.20	(1)
30	Dispositivo de ampliação para o trilho	8205.59.00	(1)
31	Dispositivo de carga	7315.89.00	(1)
32	Dispositivo de carga para o motor	7315.89.00	(1)
33	Dispositivo de elevação múltiplo	8428.39.90	(1)
34	Dispositivo de fechamento da cunha do canhão	9305.91.00	(1)
35	Dispositivo de fixação	7326.90.90	(1)
36	Dispositivo de fixação para elevação da escotilha	7326.90.90	(1)
37	Dispositivo de giro em falso	8466.20.90	(1)
38	Dispositivo de montagem e remoção	8205.59.00	(1)
39	Dispositivo de montagem e remoção para caixa de armazenamento	8431.49.10	(1)

Nº Ord	PRODUTO	NCM	OBS
40	Dispositivo de retração do tubo	8207.30.00	(1)
41	Dispositivo de teste de circuito elétrico	9030.89.90	(1)
42	Dispositivo de teste do sistema de combate a incêndio	9031.80.99	(1)
43	Eixo de direção, transmissão final	7326.90.90	(1)
44	Elevador de braço de carga	8205.59.00	(1)
45	Equipamento de montagem para torquímetro	8205.59.00	(1)
46	Ferramental de montagem das lagartas	8205.59.00	(1)
47	Ferramental de cargas	7315.89.00	(1)
48	Ferramental especial completo	8205.59.00	(1)
49	Gabarito de sensor para válvulas	9031.80.99	(1)
50	Gancho de carga	7326.90.90	(1)
51	Gancho de montagem completo	7326.90.90	(1)
52	Gancho de sistema de escapamento	7326.90.90	(1)
53	Mangueira não metálica	4009.42.90	(1)
54	Mangueira não metálica (borracha e plástico)	4009.41.00	(1)
55	Mangueira não metálica de alta pressão	4009.42.90	(1)
56	Mecanismo de encaixe e desencaixe	8207.30.00	(1)
57	Mecanismo de teste de pressão	7326.90.90	(1)
58	Mecanismo Sacador completo	8207.30.00	(1)
59	Parafuso cabeça 1/2	7318.15.00	(1)
60	Parafuso com cabeça sextavada	7318.15.00	(1)
61	Parafuso de cabeça olhal	7318.15.00	(1)
62	Parafuso de cabeça olhal 1,5T-M16	7318.15.00	(1)
63	Parafuso de cabeça olhal FM 12	7318.15.00	(1)
64	Parafuso despressurizador	8205.59.00	(1)
65	Parafuso sacador mecânico	8205.59.00	(1)
66	Peça em rosca barra de montagem	7326.90.90	(1)
67	Peça moldada para veículo	7326.90.90	(1)
68	Pino cilíndrico com rosca	7318.15.00	(1)
69	Pino guia	7326.90.90	(1)
70	Pino reto sacador	7317.00.90	(1)
71	Porca sextavada	7318.16.00	(1)
72	Sistema de treinamento e monitoramento de treinamento ao vivo	8710.00.00	(1)
73	Sistema despressurizador de freio	8205.59.00	(1)
74	Suporte de culatra	7326.90.90	(1)
75	Suporte de montagem	7326.90.90	(1)
76	Transformador de isolamento	8504.31.99	(1)
77	Transformador de isolamento 220v/380v	8504.31.99	(1)
78	Tubo de conexão em T	7307.99.00	(1)

(1) O produto não está enquadrado em uma NCM contemplada com isenção de PIS/PASEP, COFINS ou IPI. Porém, conforme os incisos XIV e XV, do § 12, do art. 8º e incisos XI e XII, do art. 28, da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, modificada pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, o produto é parte, peça, componente, ferramental, insumo ou equipamento de mercadoria que faz jus ao benefício previsto na cláusula primeira do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015.

CADASTRO INDÚSTRIA

EMPRESA: KMW DO BRASIL SISTEMAS DE DEFESA LTDA

CNPJ: 12.488.158/0001-31

IE: 109/0365435

ENDEREÇO: RODOVIA BR - 287, 15001 - BOCA DO MONTE SANTA MARIA - RS. CEP 97170-000

RELAÇÃO DE PRODUTOS APTOS:

Nº Ord	PRODUTO	NCM	OBS
1	Veículos e carros blindados e carros de combate, terrestre e anfíbio ou não, sobre lagartas ou rodas, com ou sem armamento suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
2	Viaturas blindadas de combate ou de transporte de tropas, anfíbio ou não, sobre lagartas, com ou sem armamento suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
3	Simuladores para condutores e suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
4	Cabines de simuladores de combate para operadores de viaturas blindadas de combate ou transporte de tropas, sobre lagartas ou rodas ou especializadas, terrestres e anfíbias ou não, com suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
5	Conjuntos de simuladores portáteis para operadores de viaturas blindadas de combate ou transporte de tropas ou especializadas, sobre lagartas ou rodas, terrestres e anfíbias ou não, com suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
6	Simuladores para motoristas ou condutores de viaturas blindadas de combate ou transporte de tropas ou especializadas, sobre lagartas ou rodas, terrestres e anfíbias ou não, com suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
7	Simuladores para atirador de viaturas blindadas de combate ou transporte de tropas ou especializadas, sobre lagartas ou rodas, terrestres e anfíbias ou não, com suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
8	Simuladores para comandante de viaturas blindadas de combate ou transporte de tropas ou especializadas, sobre lagartas ou rodas, terrestres e anfíbias ou não, com suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
9	Hardware para simuladores, treinadores e dispositivos de treinamento para viaturas de combate ou transporte de tropas ou especializadas	8710.00.00	
10	Simuladores de estação de armas torretas diversas individual ou em conjunto e suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
11	Simulador treinador tático de batalha para pelotão e companhia para viatura blindada	8710.00.00	
12	Simulador de mesa para condutor, atirador e comandante para viatura blindada e suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
13	Simuladores completos ou individuais, com base fixa ou com movimento para condutores, operadores e tripulantes de viaturas de combate, de artilharia, de caminhões e de veículos militares de lança ponte, de recuperação de viaturas e de engenharia, sobre lagartas ou rodas, terrestres e anfíbias ou não com suas partes, acessórios e peças	8710.00.00	
14	Simulador tático de helicóptero para treinamento em conjunto com forças terrestres suas partes, acessórios e peças	8805.29.00	(1)

(1) O produto não está enquadrado em uma NCM contemplada com isenção de PIS/PASEP, COFINS ou IPI. Porém, conforme os incisos XIV e XV, do § 12, do art. 8º e incisos XI e XII, do art. 28, da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, modificada pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, o produto é parte, peça, componente, ferramental, insumo ou equipamento de mercadoria que faz jus ao benefício previsto na cláusula primeira do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015.

CADASTRO INDÚSTRIA / COMÉRCIO / IMPORTAÇÃO

EMPRESA: AEL SISTEMAS S.A

CNPJ: 88.031.539/0001-59

IE: 096/0757317

ENDEREÇO: AV SERTÓRIO Nº 4400, VILA FLORESTA, PORTO ALEGRE – RS. CEP 91040-620

RELAÇÃO DE PRODUTOS APTOS:

Nº Ord	PRODUTO	NCM	OBS
1	UT-30BR torre de tiro 30mm não tripulada	9301.90.00	(1)
2	Simulador completo veículo blindado	9023.00.00	(1)
3	Simulador para motorista de veículo blindado	9023.00.00	(1)
4	Simulador comandante veículo blindado	9023.00.00	(1)
5	Simulador atirador veículo blindado	9023.00.00	(1)
6	Simulador da guarnição do veículo blindado	9023.00.00	(1)
7	Simulador de mesa de veículo blindado	9020.00.00	(1)
8	Mesa para apoio da estação do instrutor do simulador do veículo blindado	9403.60.00	(1)
9	Monitor LED para utilização na estação do instrutor do simulador	8528.52.20	(1)
10	Kit mouse e teclado Wireless para instrutor do simulador	8471.60.52	(1)
11	Cadeira com rodizio para estação do instrutor do simulador	9401.30.90	(1)
12	Headset - kit com fone e microfone para instrutor do simulador	8518.30.00	(1)
13	Microfone para instrutor do simulador	8518.10.90	(1)
14	Joystick para o instrutor do simulador	8471.60.59	(1)
15	Suporte para monitores da estação do instrutor do simulador	8529.90.20	(1)
16	Rack de computadores padrão para o simulador	8473.90.19	(1)
17	Computador para rack para o simulador	8471.50.10	(1)
18	Régua tomada para rack para o simulador	8536.69.90	(1)
19	Sistema de conversão de interface analógico digital para o simulador	8537.10.90	(1)
20	Conversor de interface automotiva para o simulador	8473.30.49	(1)
21	Switch ethernet para rack para o simulador	8517.62.59	(1)
22	Câmera IP para o simulador	8525.80.29	(1)
23	Câmera IP torre para o simulador	8525.80.29	(1)
24	Sistema de auto falantes 5.1 para o simulador	8518.22.00	(1)
25	Sistemas de auto faltantes 2.1 para o simulador	8518.22.00	(1)
26	Painel de controle da plataforma de movimento do simulador	8537.10.90	(1)
27	Plataforma de movimento com 6 graus de liberdade para o simulador	8537.10.90	(1)
28	Cabine do simulador	9023.00.00	(1)
29	Sistema de auto falante de baixa frequência para o simulador	8543.70.99	(1)
30	LCD ultra wide para o simulador	8528.52.20	(1)
31	Conjunto de volante para o simulador	8710.00.00	
32	Pedal de freio para o simulador	8710.00.00	
33	Pedal de acelerador para o simulador	8710.00.00	
34	Freio de mão para o simulador	8710.00.00	
35	Distribuidor manual para o simulador	8710.00.00	

Nº Ord	PRODUTO	NCM	OBS
36	Periscópio para o simulador	9013.10.90	(1)
37	Comando anfíbio para o simulador	8710.00.00	
38	Monitor primário do simulador	8528.52.20	(1)
39	Monitor secundário do simulador	8528.52.20	(1)
40	Alavanca de seta do simulador	8536.50.90	(1)
41	Sistema de projeção para o simulador	8528.62.00	(1)
42	Projektor do simulador	8528.62.00	(1)
43	Anteparo de projeção do simulador	9010.60.00	(1)
44	Jogo de cabos do simulador	8544.42.00	(1)
45	Fonte de alimentação ajustável para o simulador	8504.40.30	(1)
46	UPS - Sistema de fornecimento de energia para o simulador	8504.40.40	(1)
47	Rádio CNR 9000 HDR	8517.62.77	(1)
48	TMR - roteador	8517.62.41	(1)
49	Computador tático robustecido com bezel externo	8471.30.19	(1)
50	Sistema termal refrigerado diurno/noturno para observação e aquisição de alvos em distância de até 10 Km	9005.10.00	(1)
51	Sistema termal refrigerado diurno/noturno para observação e aquisição de alvos em distância de até 15 Km	8525.80.29	(1)
52	Tripé remotamente controlado para sistemas eletro óticos	8543.70.99	(1)
53	Câmera termal não-refrigerada para observação e aquisição de alvos em distâncias de até 1 Km com capacidade de mira	8525.80.22	(1)
54	Câmera termal não-refrigerada para observação e aquisição de alvos em distâncias de até 1 Km com capacidade de acoplamento em miras óticas	8525.80.22	(1)
55	Mira termal não-refrigerada para apontamento de alvos em distâncias de até 1 Km	9005.80.00	(1)
56	Câmera termal portátil refrigerada diurno/noturno com capacidade de gravação para observação de alvos em distância de até 10 Km	9005.80.00	(1)
57	Sistema termal portátil não-refrigerado diurno/noturno para observação e aquisição de alvos em distâncias de até 5 Km	9005.80.00	(1)
58	Sistema termal refrigerado diurno/noturno para observação e aquisição de alvos em distâncias de até 40 Km	8525.80.22	(1)
59	Sistema termal não refrigerado diurno/noturno para observação e aquisição de alvos em distâncias de até 5 Km	8525.80.29	(1)
60	Sistema multi câmeras com computador de controle de tiro montado em plataforma com capacidade de tiro em azimute e elevação	8525.80.29	(1)
61	Sistema não refrigerado diurno/noturno para observação e aquisição de alvos em distâncias de até 5 Km	8525.80.29	(1)
62	Sistema termal não-refrigerado diurno/noturno para condução de veículos	8525.80.22	(1)
63	Sistema termal não-refrigerado diurno/noturno para condução de veículos	8525.80.22	(1)
64	Sistema termal refrigerado montado em plataforma estabilizada com capacidade de giro em azimute e elevação para distâncias de até 10 Km	8525.80.29	(1)
65	Sistema termal rebis in idem ctnfrigerado montado em plataforma estabilizada com capacidade de giro em azimute e elevação para distâncias de até 30 Km	8528.20.22	(1)
66	Óculos de visão noturna de baixíssimo peso baseado em intensificação de luz	9005.80.00	(1)
67	Binóculo de visão noturna de baixíssimo peso baseado em intensificação de luz	9004.90.90	(1)
68	Óculos de visão noturna baseado em intensificação de luz	9005.80.00	(1)

Nº Ord	PRODUTO	NCM	OBS
69	Computador tático robustecido sem bezel externo	8471.30.19	(1)
70	Cabo de alimentação computador robustecido	8544.42.00	(1)
71	Cabo serial computador robustecido	8544.42.00	(1)
72	Cabo Ethernet computador robustecido	8544.42.00	(1)
73	Fonte de alimentação computador robustecido	8504.40.30	(1)
74	Teclado robustecido	8471.60.52	(1)
75	Sistema de posicionamento e pontaria de artilharia baseado em telêmetro, laser, goniômetro eletrônico e sistema óptico/termal de observação	8526.91.00	(1)
76	REMAX/TCEU	8543.70.99	(1)
77	REMAX/Safety Swicht	8536.50.90	(1)
78	REMAX/Gunner Arm Switch	8536.50.90	(1)
79	REMAX/Override Switch	8536.50.90	(1)
80	REMAX/GCHU (Gunner Handle)	8471.60.59	(1)
81	REMAX/PGU	9014.20.30	(1)
82	REMAX/WH6 Box	8537.10.90	(1)
83	REMAX/Kit Cablagem	8544.42.00	(1)

(1) O produto não está enquadrado em uma NCM contemplada com isenção de PIS/PASEP, COFINS ou IPI. Porém, conforme os incisos XIV e XV, do § 12, do art. 8º e incisos XI e XII, do art. 28, da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, modificada pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, o produto é parte, peça, componente, ferramental, insumo ou equipamento de mercadoria que faz jus ao benefício previsto na cláusula primeira do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Delegação de competência.

O CHEFE DA REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA, no uso das atribuições regulamentares que lhe confere o Decreto de 14 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Tenente-Coronel do Serviço de Intendência BENEDITO GLAUCO BATISTA DA SILVA, do Comando do Exército, designado para exercer o Cargo de Assessor Administrativo da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), conforme Portaria nº 715/EMCFA/MD, de 24/02/2017, para responder pelo Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ da RBJID e, conseqüentemente, perante o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no que se refere à obtenção de certificação digital necessária para o recolhimento das informações previdenciárias dos auxiliares locais contratados pela Representação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 115, de 19 JUN 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.238-GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Designação de representante.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo de NUP 60080.000577/2012-42, resolve:

Art. 1º Designar, como representantes do Ministério da Defesa (MD) perante a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), com atribuição na Ação nº 6/2017 - Consolidar propostas de prevenção à prática da corrupção fomentando a integridade social e a educação para a cidadania; e na Ação nº 10/2017 - Elaborar propostas de implementação de medidas que auxiliem na prevenção de crimes praticados mediante utilização de documentos falsos ou interpostas pessoas, os servidores e militares indicados a seguir:

.....
IV - Comando do Exército:

a) Major FRANCISCO FÁBIO ROSAS DA SILVA
.....

Art. 2º A participação na ENCCLA não ensejará qualquer remuneração para os representantes designados e os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 951/GM/MD, de 7 de julho de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 119, de 23 JUN 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.423-SEORI/MD, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta dos Processos Administrativos nº 00181.010879/2017-73, 60200.000139/2017-85, 60330.000101/2017-27, 60200.000235/2017-23 e 60330.000077/2017-26, resolve

DISPENSAR

os militares abaixo de ficarem à disposição da administração central do Ministério da Defesa:

Cel Int MARCELO LOPES DE AZEVEDO, a contar de 2 de abril de 2017;
Cel Inf MARCELO COSSICH TRINDADE, a contar de 22 de maio de 2017;
2º Ten QAO Adm G JOSÉ MAURÍCIO GOMES FONSECA, a contar de 28 de abril de 2017;
S Ten Eng ERNALDO GOMES DE SOUSA, a contar de 8 de maio de 2017; e
2º Sgt QE GENIRVAL DA SILVA CRUZ, a contar de 10 de maio de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 116, de 20 JUN 17 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 090, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 90, de 8 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, relativa à designação do Cel Cav JUAREZ GUINA FACHINA JÚNIOR, do Gab Cmt Ex, para frequentar o XVI Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Iberoamericanos e, em prosseguimento, desempenhar a função de instrutor na Escola Superior das Forças Armadas (Atv PCENA V17/010), a ser realizado na cidade de Madri, no Reino da Espanha, com início previsto para a 2ª quinzena de mês de abril de 2017 e duração aproximada de 14 meses, com ônus total para o Comando do Exército.

No presente ato, em seu art. 3º **ONDE SE LÊ**: Após a atividade no exterior, o referido oficial deverá servir no Gabinete do Comandante do Exército (CODOM 054890).” **LEIA-SE**: Após a atividade no exterior, o referido oficial deverá servir na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (CODOM 048702).”

PORTARIA Nº 610, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Designação para o Curso Avançado de Defesa Sul-Americano (CAD-SUL).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel Com MARCO ANTÔNIO DE MELO, do EME, para frequentar o Curso Avançado de Defesa Sul-Americano (CAD-SUL), a funcionar na Escola Superior de Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no período de 25 de setembro a 24 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 611, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para frequentar o Curso Longo de Inglês (Atv PCENA V17/244), a ser realizado no *Canadian Forces Language School Detachment Saint-Jean, Canadian Forces Base St-Jean*, na cidade de Richelain, Quebec, no Canadá, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2017 e duração aproximada de 4 (quatro) meses:

Cap Cav MARCELO RADÉ PACHECO, do CIBld;

1º Ten Cav GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA, do CCOPAB; e

1º Sgt Com LUCIANO FERREIRA BATISTA, do CCOPAB.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, e será realizada com ônus total para o Comando do Exército, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 616, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf DERICK DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, do CIGS, para frequentar o Curso Curto de Inglês (Atv PCENA V17/245), a ser realizado no *Canadian Forces Language School Detachment Saint-Jean, Canadian Forces Base St-Jean*, na cidade de Richelain, Quebec, no Canadá, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2017 e duração aproximada de 2 (dois) meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, e será realizada com ônus total para o Comando do Exército, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 619, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Art ROBSON LAPOENTE NOVAES, do EME, para participar da reunião de ajuste dos Contratos de Prestação de Serviços com o Ministério da Defesa da Alemanha e Visita técnica ao fabricante de Sistema de Defesa Antiaérea de Média Altura - *DEHL BGT DEFENCE* (Atv PVANA Inopinada X17/678), na cidade de Munique e, em prosseguimento, na cidade de Uberlingen, ambas na República Federal da Alemanha, no período de 3 a 12 de junho de 2017, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 429, de 5 de maio de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 19, de 12 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 620, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Maj Com RICARDO INACIO DONDONI, da EsCom, para participar do evento *Cisco Networking Academy Conference Latin America 2017* (Atv PVANA Inopinada X17/693), na cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 21 a 27 de maio de 2017, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 477, de 18 de maio de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 21, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 622, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap Art RENATO VARGAS MONTEIRO e o 1º Sgt Com RODNEY ANTONIO GONÇALVES, ambos do C D Ciber, para participarem das Conferências *Black Hat* e *Defense Readiness Condition Hacking* (Atv PVANA Inopinada X17/710), nas cidades de *Las Vegas e Nevada*, nos Estados Unidos da América, no período de 24 de julho a 1º de agosto de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Cmdo D Ciber.

PORTARIA Nº 624, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Asp Of Inf RÔMULO MORAIS LIMA, do Cmdo Fron Roraima/7º BIS, para participar da XXXI Viagem de Instrução de Guardas-Marinha do Navio-Escola “BRASIL” (Atv PVANA Inopinada X17/701), com roteiros em Espanha, França, Grécia, Itália, Portugal, Inglaterra, Alemanha, Noruega, Holanda, Estados Unidos da América, Antilhas Holandesas e Colômbia, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2017 e duração aproximada de 5 (cinco) meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 629, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Reversão de Jornada de Trabalho de Servidora Civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de agosto de 2001, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a reversão da jornada de trabalho, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, a contar de 1º de julho de 2017, da servidora civil TANIA BEATRIZ KALL DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1466889, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe B, padrão III-NI, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Comando e lotada no Hospital Militar de Área de Porto Alegre.

Art. 2º Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal e o Hospital Militar de Área de Porto Alegre adotem as providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Estabelecer que os efeitos desta Portaria sejam a partir da data de 1º de julho de 2017.

PORTARIA Nº 631, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Com MARCELO FERRAZ DOS REIS, da EsIMEx, para realizar a capacitação na área de inteligência de militares paraguaios (Atv PVANA Inopinada X17/432), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 20 a 27 de agosto de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 632, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf RICARDO LUIZ DA CUNHA RABÊLO, da ECEME, e o Cel QMB ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO, do Cmdo 1ª RM, para frequentar o Curso de Estudo de Defesa Estratégica (Atv PCENA V17/037), a ser realizado em *Changping*, na República Popular da China, com início previsto para a 1ª quinzena do mês de setembro de 2017 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 638, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Capl CLAUDIO JOSÉ KIRST, do Cmdo CMP, para participar da 3ª Reunião Presencial da Equipe de Apoio da Pastoral Castrense (Atv PVANA Inopinada X17/716), na cidade de São José da Costa Rica, na República da Costa Rica, no período de 22 a 27 de junho de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 640, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Exoneração e nomeação de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas (CAC) do Exército dos Estados Unidos da América.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas (CAC) do Exército dos Estados Unidos da América, em *Fort Leavenworth*, Kansas, nos Estados Unidos da América, o Cel Inf DANILO MOTA ALENCAR, a partir de 19 de junho de 2018.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf ALESSANDRO VISACRO, do Cmdo Op Esp, a partir de 20 de junho de 2018.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 641, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da AMAN, para participar do intercâmbio de ensino entre Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras e Cadetes da *United States Military Academy - USMA* (Atv PCENA V17/154), a ser realizado em *West Point*, Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2017 e duração aproximada de 2 (dois) meses, com ônus

total para o Comando do Exército:

Cad Cav FELIPE DO NASCIMENTO SCOLARI;
Cad Com JÚNIOR RIBEIRO MACHADO;
Cad QMB LEONARDO BRAGA SCHMITT;
Cad Inf LEONARDO RONCON;
Cad Eng MAYKON CHESLER LOURENÇO;
Cad Sv Int RODRIGO ZONATTO ORTIZ AVRECHACK; e
Cad Art VITOR ZUZA BERNARDES.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 642, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designação de Chefe da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB PAULO DE SOUSA BORGES, da DMAvEx, para desempenhar a função de Chefe da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior (COMFIMA-Ex), em Marignane, na República Francesa, a partir da 2ª quinzena de janeiro de 2018, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 643, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o 2º Ten QAO FLAVIO FERNANDES VIEIRA, do EME, para participar do 12º Campeonato Mundial de Ultramaratona 24H (Atv PVANA Inopinada X17/718), na cidade de *Belfast*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 26 de junho a 4 de julho de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 644, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da D Abst, para realizar viagem de acompanhamento de teste de coletes balísticos adquiridos no exterior (Atv PVANA Inopinada W17/094), nas cidades de *Portland*, *Salem* e *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 13 de julho de 2017, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda ANTONIO MANOEL DE BARROS, Diretor de Abastecimento;

Maj Int JOSÉ IVO VELOSO DE MENEZES; e

Cap QEM THALES MAURICIO SAMPAIO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/D Abst.

PORTARIA Nº 645, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Designação para Grupo de Acompanhamento e Controle no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Av Mnt WENDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, do B Mnt Sup Av Ex, para desempenhar a função de Auxiliar do Setor de Manutenção, Publicações Técnicas e Suprimento do Grupo de Acompanhamento e Controle (GAC) na *AIRBUS HELICOPTERS*, em Marignane, na República Francesa, a partir de 2ª quinzena de fevereiro de 2018, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 646, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Com WALACE PAYSAN GOMES e o Maj Com MARCELO VIEIRA XAVIER, ambos do CComGEx, para acompanhar a desmobilização de material sob gestão do Departamento de Ciência e Tecnologia (Atv PVANA Inopinada X17/715), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 1º a 8 de julho de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 647, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a alínea “d” do inciso II do art. 2º da Portaria nº 545/MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do país da servidora civil ANDERSAN DOS SANTOS PAULA, matrícula SIAPE nº 1727309, Professora do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 4, lotada no Instituto Militar de Engenharia, a fim de realizar apresentação oral de trabalho científico na *International Conference on Martensitic Transformations (ICOMAT)*, na cidade de *Chicago*, nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 16 de julho de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 649, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para realizar visita técnica ao Destacamento Diamante (Atv PVANA X17/176), na cidade de *Kinshasa*, na República do Congo, no período de 15 a 24 de julho de 2017, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, 3º Subchefe do Comando de Operações Terrestres;

Cel Art DURVAL DURÃES NETO, do COTER; e

2º Sgt R/1 ANDERSON ALVES DE MOURA, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, no COTER.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 650, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Agregação de oficial-general

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 81, inciso IV e § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR

ao respectivo Quadro, a contar de 19 de junho de 2017, o General de Brigada Intendente MARCO CÉSAR DE MORAES.

PORTARIA Nº 651, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM JOÃO CLAUDIO BATISTA FIEL, do IME, para participar da Conferência Internacional de Reatores Nucleares Rápidos e Ciclos de Combustíveis Relacionados (Atv PVANA Inopinada X17/719), na cidade de *Yekaterinburg*, na Federação Russa, no período de 24 de junho a 1º de julho de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 658, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e os incisos I e XIV do Art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, consoante a Portaria nº 219 do Comandante do Exército, de 14 de março de 2016, e considerando o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro a seguinte personalidade brasileira:
DANIEL REIS, Empresário.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 127-DGP/DSM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 102-Cmt Ex, de 10 de fevereiro de 2017, observando a orientação contida no art. 2º, incisos I, IV, VI, IX de seu parágrafo único e, ainda, o art. 47, ambos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts.115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap Int (010065005-0) EDUARDO ANTONIO SARTORI ALHO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 128-DGP/DSM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 102-Cmt Ex, de 10 de fevereiro de 2017, observando a

orientação contida no art. 2º, incisos I, IV, VI, IX de seu parágrafo único e, ainda, o art. 47, ambos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts.115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap QEM (124012264-6) FELIPE DA ROSA BICO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 129-DGP/DSM, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 102-Cmt Ex, de 10 de fevereiro de 2017, observando a orientação contida no art. 2º, incisos I, IV, VI, IX de seu parágrafo único e, ainda, o art. 47, ambos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts.115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

ex officio, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 6 de março de 2017, o Cap Eng (010038575-6) ALAN DINIZ DOS REIS, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 135-DGP/DCEM, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designação de Oficial Mobilizador de Guarnição.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na letra b) do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e art. 67, inciso II, das Instruções Reguladoras para aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovadas pela Portaria nº 47, de 30 de março de 2012, e consoante com as Normas para Seleção de Militares para Designação dos Cargos de Oficial Mobilizador Regional e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovadas pela Portaria nº 310-DGP/DCEM, de 17 de dezembro de 2013, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial Mobilizador do Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM) da Guarnição de Porto Alegre - RS, sediado na cidade de Porto Alegre-RS, o 2º Ten QAO ADM G (030990174-2) RIVALDO JOSÉ DE FARIAS, para o período de 2017 a 2019.

PORTARIA Nº 136-DGP/DSM, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 102-Cmt Ex, de 10 de fevereiro de 2017, observando a orientação contida no art. 2º, incisos I, IV, VI, IX de seu parágrafo único e, ainda, o art. 47, ambos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts.115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap QEM (010084855-5) LUIZ THIAGO OLIVEIRA LOPES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 137-DGP/DSM, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 102-Cmt Ex, de 10 de fevereiro de 2017, observando a orientação contida no art. 2º, incisos I, IV, VI, IX de seu parágrafo único e, ainda, o art. 47, ambos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts.115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

ex officio, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 9 de junho de 2017, a 1º Ten QCO Dir (110484387-3) DANIELLE ANDRADE GONÇALVES DE CARVALHO, por ter sido nomeada e investida em cargo público permanente, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 138-DGP, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Promoção de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER

por antiguidade, em ressarcimento de preterição, *ex-officio*, à graduação imediata, a contar de 1º de junho de 2017, os graduados a seguir relacionados:

PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO - SARGENTO DO QUADRO ESPECIAL
OS TERCEIROS-SARGENTOS DO QUADRO ESPECIAL

Nome	Identidade
WALBER CARDOSO GOMES JUNIOR (WALBER)	019586043-2
ANDRÉ LIBERATO DOS SANTOS (LIBERATO)	019630393-7
NILTON CESAR PATRICIO VIANA (PATRICIO)	019671983-5

PORTARIA Nº 139-DGP, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Promoção de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER

por antiguidade, em ressarcimento de preterição, *ex-officio*, à graduação imediata, a contar de 1º de junho de 2017, os graduados a seguir relacionados:

PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO - SARGENTO

O SEGUNDO-SARGENTO

MNT COM

Nome	Identidade
ANDERSON E SOUZA BIZARRI (ANDERSON)	053586944-0

PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO - SARGENTO

OS TERCEIROS-SARGENTOS

INFANTARIA

Nome	Identidade
MARCELO FONSECA SANTOS (SANTOS)	019601093-8

MNT VTR AUTO

Nome	Identidade
JULIANO DIAS DA SILVA (DIAS)	01157164-8

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 006-CPO, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Designação de sub-relator de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, de acordo com o prescrito no inciso X do art. 4º do Regimento Interno da Comissão de Promoções de Oficiais (EB20-RI-09.001), aprovado pela Portaria nº 012-CPO, de 28 de julho de 2016, resolve:

DESIGNAR

o Cel Int (020289294-9) AMAURY GONÇALVES DE MORAES, como sub-relator de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, a contar de 30 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 007-CPO, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 25 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, combinado com o prescrito nas Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme o Anexo A, e estabelecer os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 25 de dezembro de 2017.

Art. 2º Os comandantes das organizações militares (OM), que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, devem, entre outras atribuições impostas pela legislação:

I - publicar ordem, em boletim interno (BI), encaminhando os militares em questão à inspeção de saúde para fins de **controle periódico de saúde/militares em geral ou verificação de capacidade laborativa**, caso não tenha sido realizada anteriormente ou, se realizada, sua validade expire antes de 25 de dezembro de 2017;

II - publicar o resultado da inspeção de saúde em boletim de acesso restrito (BAR), cadastrá-lo e homologá-lo na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDGP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX);

III - designar, em BI, comissão de exame de dados individuais, encarregada de confeccionar o relatório do exame de dados individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção, conforme modelo do Anexo B, publicando-o em BAR até 10 de setembro de 2016;

IV - determinar, em BI, que os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção:

a) informem à comissão de exame de dados individuais, mediante documento interno do Exército (DIEx), observados os prazos previstos pela OM, as alterações existentes em seus registros, mesmo negativamente, anexando os documentos necessários à sua correção, bem como os seguintes:

1. declaração de próprio punho, que não responde a processo criminal na justiça comum, federal ou militar;

2. cópia de sua ficha de valorização do mérito (FVM); e

3. cópias do extrato da ficha cadastro e da ficha disciplinar;

b) acessem o sítio eletrônico do DGP na Internet, campo Informações de Pessoal, e:

1. tomem as providências relativas ao relatório de impedimentos para promoção (RIProm), conforme previsto no Anexo C;

2. comparem sua FVM consolidada (final) para as promoções em 25 de dezembro de 2017, disponibilizada a partir de 19 de setembro de 2017, contendo os dados publicados até 15 de agosto de 2017 e homologados na BDCP até 15 de setembro de 2017, com o relatório do exame de dados individuais, visando à confirmação do trabalho realizado pela comissão encarregada; e

3. participem, via DIEx, ao Comando da OM, anexando os documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias, caso a pontuação da FVM consolidada (final) para as promoções em 25 de dezembro de 2017, esteja em desacordo com a ficha cadastro e/ou com o trabalho realizado pela comissão de exame de dados individuais;

V - orientar a comissão de exame de dados individuais a confrontar a FVM com o extrato da ficha cadastro do militar abrangido pelos limites para a promoção, a fim de verificar eventual incorreção, observado o previsto nas Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência (EB30-IR-60.004) e dos Oficiais de Carreira do Quadro de Engenheiros Militares, Quadro Complementar de Oficiais, Serviço de Saúde e Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB30-IR-60.005), aprovadas pelas Portarias nº 95-DGP e nº 96-DGP, respectivamente, todas de 22 de maio de 2017;

VI - providenciar, caso necessário, conforme previsto no Anexo B das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB 10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, a alteração e/ou atualização na BDCP dos dados individuais (inclusive fotografia) e registros funcionais do militar incluído nos limites quantitativos para as promoções, via SiCaPEX, atentando para:

a) a publicação, em BI da OM, antes do encerramento das alterações, em 15 de agosto de 2017;

b) o cadastramento, na BDCP, até 31 de agosto de 2017, dos eventos sob sua responsabilidade, publicados até 15 de agosto de 2017; e

c) a homologação, na BDCP, até 15 de setembro de 2017, dos eventos sob sua responsabilidade, publicados até 15 de agosto de 2017;

VII - informar, até 31 de agosto de 2017, aos órgãos responsáveis pelos cadastramentos pertinentes às alterações encontradas pela comissão de exame de dados individuais, observado o previsto no Aviso nº 01/2016/DTI, de 14 de junho de 2016, disponível no sítio eletrônico do DGP na Internet;

VIII - determinar ao Chefe da Seção de Pessoal da OM que tome as providências relativas aos RIProm, conforme previsto no Anexo C; e

IX - informar à DA Prom, com urgência, via DIEx, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, a eventual incidência de militares incluídos pelos limites em situações que venham a ocorrer, até a data de promoções, tais como:

- a) pedido de transferência para a reserva remunerada;
- b) incapacidade física definitiva e/ou reforma;
- c) aplicação, cancelamento e/ou anulação de punição disciplinar;
- d) prisão em flagrante delito;
- e) submissão a conselho de justificação;
- f) prisão preventiva, em virtude de inquérito policial ou inquérito policial militar (IPM) instaurados;
- g) falecimento;
- h) entrada em licença para tratar de interesse particular (LTIP), acompanhar cônjuge ou companheiro(a) (LAC) ou tratamento de saúde de pessoa da família (LTSPF);
- i) passagem à situação de *sub judice* ou liberação da mesma, inclusive nos casos da justiça comum;
- j) situação de agregação ou reversão;
- k) condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado;
- l) demissão;
- m) em dívida com a Fazenda Nacional, por alcance;
- n) indiciamento em inquérito policial militar, com vistas ao previsto no inciso XIV do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001;
- o) desaparecimento, extravio ou deserção; e

p) outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor, particularmente do previsto nos arts. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (LPOAFA), e no § 3º do art. 3º das

Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001).

§ 1º Em todas as informações citadas no inciso IX do *caput* deste artigo devem constar, obrigatoriamente:

I - posto do militar;

II - Arma, Quadro ou Serviço;

III - número de identidade militar;

IV - nome completo;

V - no caso de fatos geradores de justiça, toda a documentação comprobatória devidamente autenticada, tais como objeto da lide, rito processual, número de processo, seção judiciária e autor; e

VI - outros dados, constantes de documentos expedidos pelos órgãos envolvidos, que complementem as informações.

Art. 3º Em caso de movimentação de militar incluído nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção, a OM na qual o militar se encontrar na situação de efetivo pronto, após a entrada em vigor desta Portaria, será a responsável pelas providências previstas neste documento.

Art. 4º A fim de se evitar prejuízos, os militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria devem atentar para a atualização de seus dados pessoais e registros cadastrais existentes na BDCP, pois estes serão utilizados para o processamento das promoções em 25 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Os limites constantes do Anexo A desta Portaria estão relacionados ao Almanaque de Oficiais *on-line*, de 14 de junho de 2017.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A - LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 25 DE DEZEMBRO DE 2017, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

ANEXO B - MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

ANEXO C - ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO

ANEXO D - CALENDÁRIO PARA O PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES EM 25 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 25 DE DEZEMBRO DE 2017, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

1. PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Ten Cel (019475843-9) HENRIQUE ANGELO MARTINS MACAMBIRA (inclusive)
Cavalaria	Até o Ten Cel (033621113-1) JOÃO CARLOS DE MORAES SIMÕES (inclusive)
Artilharia	Até o Ten Cel (018781653-3) EDUARDO RODRIGUES VIVEIROS (inclusive)
Engenharia	Até o Ten Cel (118100823-4) JAIME CHAVES DA COSTA JUNIOR (inclusive)
Comunicações	Até o Ten Cel (018738443-3) WILLIAN JOSÉ DOS SANTOS PENETRA (inclusive)
QMB	Até o Ten Cel (019525513-8) CARLOS ALBERTO SCHETTINI PINTO (inclusive)
Intendência	Até o Ten Cel (020335244-8) ANTONIO JORGE MEIRELLES IUNES (inclusive)
QEM	Até o Ten Cel (011230134-6) ALEXANDRE DE MACEDO TORTURELA (inclusive)
Médicos	Até o Ten Cel (082751064-5) ANTONIO VALÉRIO DA SILVA JÚNIOR (inclusive)
Farmacêuticos	Até o Ten Cel (011283694-5) MAURÍCIO ANTONIO DA SILVA (inclusive)
Dentistas	Até o Ten Cel (011283734-9) ITASSÚ DE ALMEIDA PORTO JUNIOR (inclusive)
SAREx	Não há previsão de promoções
QCO	Até o Ten Cel (062320834-5) FERNANDO ANTÔNIO LOPES FARINELLI (inclusive)

2. PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Maj (011154204-9) ALEXANDRE JORGE DOS SANTOS (inclusive)
Cavalaria	Até o Maj (019454633-9) RODRIGO LUIZ SOARES EVANGELISTA (inclusive)
Artilharia	Até o Maj (019533033-7) ALEXANDRE CORRÊA ROCHA (inclusive)
Engenharia	Até o Maj (127553403-8) MÁRCIO MELO DE MENEZES (inclusive)
Comunicações	Até o Maj (099991093-8) EDSON WATANABE (inclusive)
QMB	Até o Maj (011156764-0) ROBSON PORTO (inclusive)
Intendência	Até o Maj (011155494-5) IGOR FERREIRA BRAGA (inclusive)
QEM	Até o Maj (011157474-5) LEONARDO ABRAHÃO (inclusive)
Médicos	Até o Maj (019684493-0) HEKEL JOSELITO JULIANO STUTZ (inclusive)
Farmacêuticos	Até o Maj (019351203-5) JOÃO ANDRE NOGUEIRA DIAS CARNEIRO (inclusive)
Dentistas	Até a Maj (0115373342) ALESSANDRA PALHA AMADO (inclusive)
SAREx	Não há previsão de promoções
QCO	Até o Maj (043828063-8) GIOVANNI LATFALLA (inclusive)

3. PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Cap (021647704-2) RAFAEL BRITO ARAÚJO (inclusive)
Cavalaria	Até o Cap (021646964-3) CRISTIAN LOURES DA ROCHA (inclusive)
Artilharia	Até o Cap (021648404-8) GILBERTO CAVALCANTE FACHINA (inclusive)
Engenharia	Até o Cap (020397244-3) JOSÉ FELICIO BERGAMIM JÚNIOR (inclusive)
Comunicações	Até o Cap (021645644-2) EVANDRO DA SILVA SILVEIRA (inclusive)

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
QMB	Até o Cap (101084444-5) LENINE SANTIAGO PRADO (inclusive)
Intendência	Até o Cap (021646224-2) PEDRO JOSÉ ANANIAS DO ESPIRITO SANTO NADAES (inclusive)
QEM	Até o Cap (093800734-1) ELOI DRANKA JUNIOR (inclusive)
Médicos	Até a Cap (010014655-4) LEYLA ANA SILVA DE MEDEIROS (inclusive)
Farmacêuticos	Até o Cap (010014685-1) MARCOS ANTONIO BENEVIDES DA SILVA (inclusive)
Dentistas	Até o Cap (072498984-3) APULEU PESSOA BRUM (inclusive)
SAREx	Até o Cap (010033415-0) RONALDO HASSE (inclusive)
QCO	Até o Cap (062387304-9) KLEBER FIGUEIRÊDO VENTURA (inclusive)

4. PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o 1º Ten (021767064-5) PEDRO MANOEL DE LIMA NETO (inclusive)
Cavalaria	Até o 1º Ten (010111335-8) FABIO LAURINDO DOS ANJOS (inclusive)
Artilharia	Até o 1º Ten (021792854-8) FELIPE SOARES DA ROCHA CHAVES (inclusive)
Engenharia	Até o 1º Ten (021792574-2) PAULO RAFAEL DA SILVEIRA CORRÊA (inclusive)
Comunicações	Até o 1º Ten (113985724-5) RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA (inclusive)
QMB	Até o 1º Ten (021783374-8) RAFAEL WAILANTE PEREIRA (inclusive)
Intendência	Até o 1º Ten (021781354-2) ANDREW PITALUGA ROCHA (inclusive)
QEM	Até a 1º Ten (011950605-3) BEATRIZ GONÇALES SANTOS DA SILVA (inclusive)
Médicos	Até o 1º Ten (010116037-2) RENATO DE OLIVEIRA COSTA (inclusive)
Farmacêuticos	Até a 1º Ten (062505284-0) DENISE GERALDA LAZARONI LEAL (inclusive)
Dentistas	Até o 1º Ten (030168085-6) CARLOS ALBERTO MEDEIROS MARTINS (inclusive)
SAREx	Até o 1º Ten (113908234-9) DIEGO BALTZ (inclusive)
QCO	Até o 1º Ten (062505144-6) EDSON BARBOSA DE SOUZA (inclusive)

5. PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o 2º Ten (022077624-9) RAPHAEL ALVARENGA FANTINATTI (inclusive)
Cavalaria	Até o 2º Ten (021836924-7) GUSTAVO KWASNIEWSKI MARTINS (inclusive)
Artilharia	Até o 2º Ten (022084884-0) ALLAN COSTA DA SILVA (inclusive)
Engenharia	Até o 2º Ten (022078364-1) HENDREL GONÇALVES DE MATOS (inclusive)
Comunicações	Até o 2º Ten (022078454-0) HANRY SCHMIDT DA SILVA (inclusive)
QMB	Até o 2º Ten (022077664-5) EDUARDO SAMPAIO GONÇALVES (inclusive)
Intendência	Até o 2º Ten (010051985-9) WESLEY FRANCISCO BRASILEIRO MROZINSKI (inclusive)
SAREx	Até o 2º Ten (011249887-8) MARCOS OLIVEIRA PEREIRA (inclusive)

6. PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Todos	Não há previsão de promoções

ANEXO B
MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(OM)

RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

OM:	BI que determinou o Exame:
-----	----------------------------

Posto, Arma, Quadro ou Sv, Idt e Nome	Alterações (legenda)	Providências adotadas e/ou outras informações
Maj Inf (000000000-0) Elias Fonseca	I1, V1, D1	-----
Cap Cav (000000000-0) Enoque Silveira	I2, V3, D3	DIEx nº ____, de __ de ____ de 20 ____, ao Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP

LEGENDA: (Exemplos)

FICHA INDIVIDUAL:

- (I1) Sem alteração.
- (I2) Título de eleitor com número errado.
- (I3) Falta resultado do TAT/20__
- (I4)

FICHA DE VALORIZAÇÃO DO MÉRITO:

- (V1) Sem alteração.
- (V2) Resultado do 3º TAF/20__, lançado incorretamente.
- (V3) Não consta Medalha do Pacificador.
- (V4)

FICHA DISCIPLINAR INDIVIDUAL:

- (D1) Sem alteração.
- (D2) Falta lançamento de repreensão publicada no BAR/OM nº ...
- (D3) Falta registro de punição cancelada conforme BAR/OM nº ...
- (D4)

Quartel em _____, ____ de _____ de 20__.

Nome completo e posto
Chefe da Comissão de Exame de Dados Individuais

ANEXO C

ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO

1. ATRIBUIÇÕES DOS MILITARES ABRANGIDOS PELOS LIMITES DE ANTIGUIDADE

A partir de 7 de julho de 2017, data de disponibilização do RIProm, acessar o sítio eletrônico do DGP na Internet, campo “Informações do Pessoal”, e tomar as seguintes providências:

- a. gerar o RIProm e imprimi-lo, em formato de arquivo PDF (*Portable Document Format*);
- b. conferir todas as informações constantes do RIProm, verificando a conformidade dos seus dados;
- c. assinar o RIProm, atestando a conformidade ou inconformidade dos dados e encaminhá-lo, por meio de DIEx, à Seção de Pessoal da OM;
- d. havendo inconformidade nas informações do RIProm, indicar a(s) alteração(ões) e anexar ao DIEx os documentos comprobatórios, que justifiquem a(s) correção(ões); e
- e. corrigidas as inconformidades, emitir novo RIProm, o qual, após conferido e assinado, deve ser encaminhado, novamente, à Seção de Pessoal da OM.

2. ATRIBUIÇÕES DOS CHEFES DE SEÇÃO DE PESSOAL DE OM

a. publicar em BAR o recebimento dos relatórios, destacando a existência ou não de alteração, até 10 de setembro de 2017;

b. arquivar na OM os relatórios recebidos sem alteração; e

c. com relação aos relatórios com alteração:

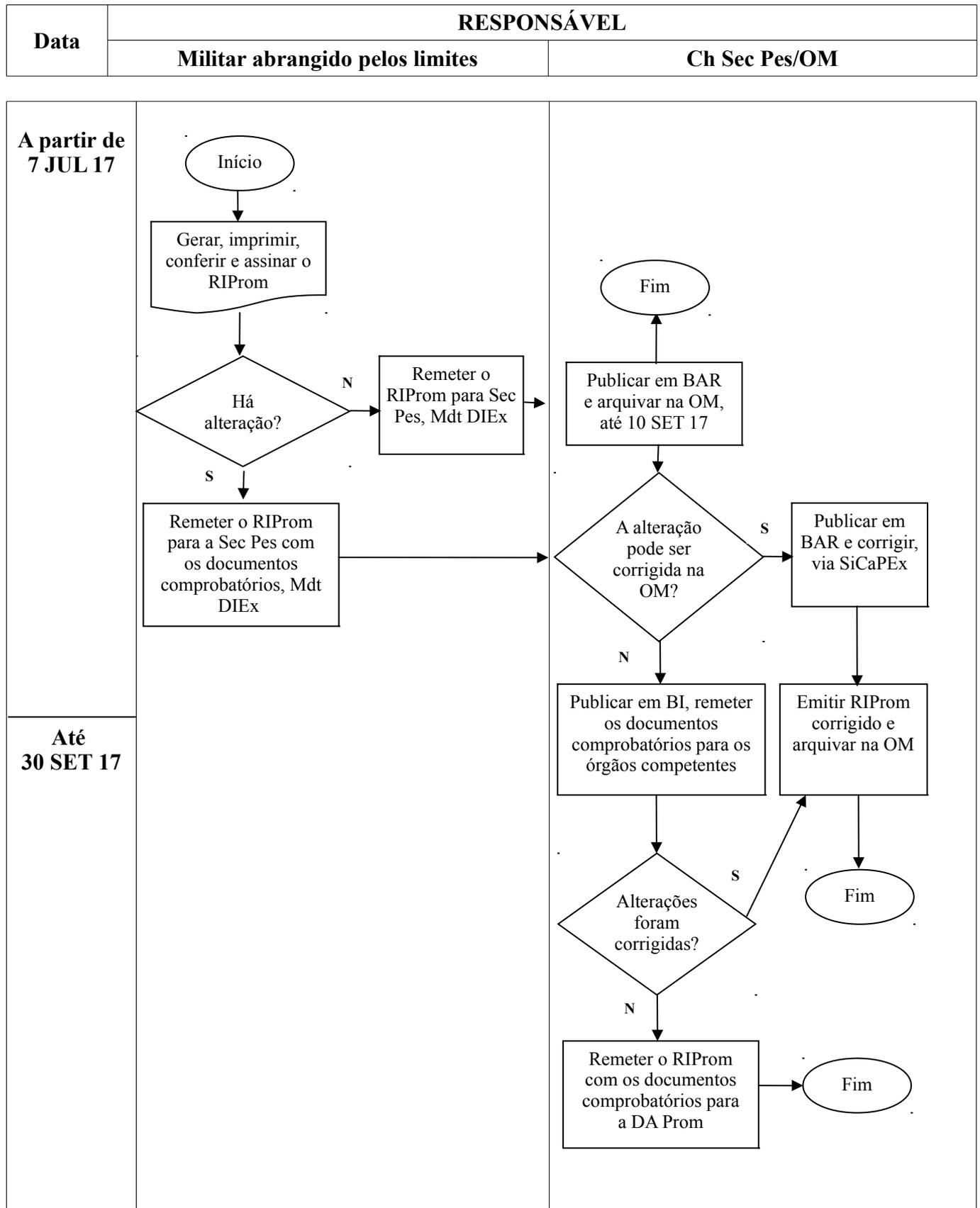
1) providenciar, com urgência, a correção das inconsistências na BDCP, por meio do SiCaPEX, ou junto aos responsáveis previstos no Aviso nº 01/2016/DTI, de 14 de junho de 2016, disponível no sítio eletrônico do DGP na Internet, a fim de não causar prejuízos aos militares interessados; e

2) no caso de as alterações não serem sanadas pela OM ou órgãos responsáveis, enviar os relatórios para a DA Prom, com as incorreções identificadas e a documentação comprobatória necessária, com entrada no protocolo daquela Diretoria, até 30 de setembro de 2017.

3. MILITAR MOVIMENTADO

Em caso de movimentação de militar incluído nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção, a OM na qual o militar se encontrar na situação de efetivo pronto, após a entrada em vigor desta Portaria, será a responsável pelas providências previstas neste documento.

4. FLUXOGRAMA DO RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO



ANEXO D
CALENDÁRIO PARA O PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES
EM 25 DE DEZEMBRO DE 2017

RESPONSÁVEL / EVENTO	Militar incluído nos limites	OM	Órgãos Responsáveis (Aviso nº 01/2016/DTI, de 14 de junho de 2016)	DGP	CPO
Disponibilização do RIProm.				7 JUL 17	
Geração, impressão, conferência e assinatura do RIProm.	A partir de 7 JUL 7				
Encerramento das alterações e data limite para publicação dos eventos ocorridos.		15 AGO 17			
Data limite para a publicação, em BAR, do Relatório de Exame de Dados Individuais.		10 SET 17			
Cadastramento, na BDCP, de dados e registros funcionais, publicados até 15 AGO 17 e de responsabilidade da OM.		Até 31 AGO 17			
Data limite para informação aos órgãos responsáveis pelos cadastramentos pertinentes na BDCP das alterações encontradas pela comissão de exame de dados individuais.		31 AGO 17			
Homologação dos dados e registros funcionais cadastrados na BDCP.		Até 15 SET 17			
Disponibilização da FVM consolidada (final) para as promoções em 25 DEZ 17 contendo os dados publicados até 15 AGO 17 e homologados na BDCP até 15 SET 17.				19 SET 17	
Comparação da FVM consolidada (final) para as promoções em 25 DEZ 17 com o relatório do exame de dados individuais.	A partir de 19 SET 17				
Data limite para entrada, na DA Prom, dos RIProm que ainda possuam inconsistências.		30 SET 17			
Publicação dos QA em boletim de acesso restrito do Exército.					Até 2 DEZ 17
Fixação e publicação, em boletim do Exército, do número de vagas para as promoções.					Até 5 DEZ 17
Divulgação, em INFORMEX, do número de vagas para as promoções, pelos critérios de merecimento e antiguidade.					Até 21 DEZ 17
Publicação das portarias de promoções.					Até 22 DEZ 17

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 252-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Eng	092619524-9	UÉLITON VIRMAR FIGUEIRÓ MARQUES	9º BE Cmb
1º Ten Inf	022032204-4	DANIEL CASTILHO RAMOS	26º BI Pqdt
1º Ten OTT	120128207-4	GILMARA SOUZA DA SILVA	CMM
2º Ten OTT	030191115-2	ANA PAULA GRACIOSO LIMEIRA	CMM
2º Ten OFT	120199657-4	MIZAEEL PAIVA LOUZADA	C Fron Acre/4º BIS
2º Ten QAO	101029544-0	PAULO ROBERTO BATISTA SANTOS	11º D Sup
2º Ten OTT	120210097-8	WAL-LIANA DE JESUS LELO LIMA	7º BEC
1º Sgt Sau	011462654-2	ANDERSON LUIS KARASEK	4º RCB
1º Sgt Com	043443274-6	JOSÉ EUDES DOS SANTOS	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt MB	011358594-7	JOSÉ GILVAN MEDEIROS DA SILVA	2º GAA Ae
1º Sgt Cav	043523284-8	LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	4º RCB
2º Sgt Eng	040040565-0	ANDERSON LIRA MONTEIRO	AMAN
2º Sgt Inf	043519024-4	ANDRÉ LUIS ALBUQUERQUE VIEIRA	25º BI Pqdt
2º Sgt Inf	040024815-9	BRUNO EDUARDO DE FÁTIMA	Cmdo 1ª DE
2º Sgt Inf	043543864-3	HERMANO HERNANDES	20º BIB
2º Sgt MB	011475405-4	RAFAEL CESPEDI DE JESUS CASTRO	7º BEC
2º Sgt MB	010101005-6	VÍTOR MÉDICE GONÇALVES	5º RC Mec
3º Sgt Inf	040265875-1	ALESSIO LOBO CORREIA	38º BI
3º Sgt Sau	010450227-3	DOUGLAS GONÇALVES PEREIRA	23º BI
3º Sgt Inf	053956114-2	FERNANDO DE CARVALHO SILVA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
3º Sgt STT	080172797-5	GEISA SOARES CASTRO	51º BIS
3º Sgt Inf	022109804-9	GUSTAVO PAULINO DE OLIVEIRA	13º BIB
3º Sgt STT	120401427-6	LUIZ CARLOS LIMA BACELAR	3ª Cia F Esp
3º Sgt Mnt Com	011705955-0	MARCOS THEILOR LUNARDI	Pq R Mnt/3
3º Sgt Inf	011835595-7	RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	38º BI
3º Sgt Sau	010317267-2	RICARDO GIURIATTI CHRISTOVAM	Cia DQBRN
3º Sgt Inf	070198067-4	TULYO HENRIQUE PAREDES DO NASCIMENTO	53º BIS

PORTARIA Nº 253-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	020333514-6	ALEXANDRE RABELO DA FONSECA	Cmdo 17ª Bda Inf SI
Cap Int	013124224-0	DIEGO RAPHAEL PALMEIRA DE OLIVEIRA	1º BIS (Amv)
Cap QAO	011545723-6	JOSÉ DE MATOS VIEIRA	Cmdo 2º Gpt E
1º Ten OCT	062480794-7	ALAN ARAUJO OLIVEIRA	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten OTT	120059787-8	FLÁVIO AUGUSTO ASSUNÇÃO CRUZ	H Gu Tabatinga
1º Ten QAO	047845103-2	JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA SILVA	54º BIS
1º Ten OCT	120118657-2	KENEDY ANGEOLAS DE LIMA	54º BIS
2º Ten QAO	067384533-5	URANIO MARTINS MORENO	Cmdo 1ª RM
S Ten Inf	049893853-9	EDIVALDI COELHO DA SILVA	52º BIS
S Ten Inf	118275973-6	LUCIANO ANTONIO BINATTI	Ba Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Art	043442194-7	LOIVO ROBERTO DA SILVA	B Adm Ap/CMN
2º Sgt Inf	040000455-2	ÉVERTON ROSA DE SOUZA	3º BPE

PORTARIA Nº 254-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Eng	099998653-2	LUIZ MARIO DA SILVA	9º BE Cmb
1º Sgt Mus	105181223-6	CARLOS ALBERTO PAULINO DE ALMEIDA	23º BC
1º Sgt Sau	011358034-4	FRANCISCO RUBENS VIEIRA BARROS	H Gu Marabá
2º Sgt Int	013184264-3	ARIKENEDY FERREIRA DE ARAÚJO	8º RC Mec

PORTARIA Nº 255-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
CMG (MB)	424.273	ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR	Cmdo CMA
CC (MB)	589.968-0	LEONARDO JOSÉ DE PADUA ANDRADE	Cmdo CMA
SO (MB)	561.713-8	NELSON LIMA DE SOUSA	Cmdo CMA
SO (MB)	512.283-0	LUIZ HENRIQUE TELES DA SILVA	Cmdo CMA
1º Sgt (MB)	620.420-1	RONIECLAY LIRA DA SILVA	Cmdo CMA
1º Sgt (MB)	572.975-0	ROBERTO BERNARDINO DOS SANTOS	Cmdo CMA
1º Sgt (MB)	620.418-1	ISRAEL NOGUEIRA GADELHA	Cmdo CMA
2º Sgt (MB)	412.524	MARCO ANTONIO DE CARVALHO	Cmdo CMA
2º Sgt (MB)	642.113-1	ALVARO MANOEL DE ARAUJO JUNIOR	Cmdo CMA
3º Sgt (MB)	686.503-8	FABIANO CASTRICINI LOZANO	Cmdo CMA
3º Sgt (MB)	701.462-7	ALBERTO DE QUEIROZ CARVALHO	Cmdo CMA
3º Sgt (MB)	673.511-8	RAIMUNDO ALVES NASCIMENTO JUNIOR	Cmdo CMA

PORTARIA Nº 256-SGEx, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel (FAB)	461.807	REGIS AUGUSTO AZEVEDO PEROBA	Cmdo CMA
Ten Cel (FAB)	472.438	MÁRLIO CONCIDERA ESTEBANEZ	Cmdo CMA
Ten Cel (FAB)	473.464	JORGE LUIS DE OLIVEIRA SAMPAIO	Cmdo CMA
Ten Cel (FAB)	481.174	ANDRÉ LUIZ MOTA	Cmdo CMA
Maj (FAB)	435.218	GILBER MARTINS VALADARES	Cmdo CMA
Maj (FAB)	501.400	FÁBIO ALEXANDRE FREIXO	Cmdo CMA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap (FAB)	430.965	MARCO ANTONIO BARROS GONZAGA	Cmdo CMA
Cap (FAB)	443.407	MARCELO MENEZES TEIXEIRA	Cmdo CMA
Cap (FAB)	474.851	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	Cmdo CMA
SO (FAB)	425.544	DALSO TRIGUEIRO LIMA	Cmdo CMA
SO (FAB)	444.297	ROGÉRIO ROMLING ABRANTES	Cmdo CMA
SO (FAB)	422.155	ADILTON FERREIRA DA COSTA	Cmdo CMA
SO (FAB)	450.090	ALEXANDRE JORGE RIBEIRO MAUÉS	Cmdo CMA
SO (FAB)	473.031	MARCOS HENRIQUE ZAMBON	Cmdo CMA
SO (FAB)	419.508	ELIAS MORENO CAMPOS	Cmdo CMA
1º Sgt (FAB)	496.719	RONILSON PEREIRA DA COSTA RAMOS	Cmdo CMA
1º Sgt (FAB)	472.092	RAIMUNDO AUGUSTO ROSÁRIO DOS SANTOS	Cmdo CMA

PORTARIA Nº 257-SGEx, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEX).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 423-SGEx, de 27 de outubro de 2015 e a Portaria nº 088-SGEx, de 2 de março de 2017, resolve:

1 - DISPENSAR

o Ten Cel Sv Int SÉRGIO LUCIEN TRAUTMANN, como representante do Estado-Maior do Exército, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 088-SGEx, de 2 de março de 2017; e

2 - DESIGNAR

o Maj Inf PAULO GUSTAVO DE BRITTO FREIRE DOURADO, como representante do Estado-Maior do Exército, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército.

PORTARIA Nº 258-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102 de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo

de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	019475953-6	LUIZ MARCELO CHAN FOCK DE OLIVEIRA	Cmdo C Av Ex
Ten Cel Inf	020370314-5	PEDRO HENRIQUE CORRÊA NETTO	Cmdo CML
Ten Cel Inf	067314763-3	SANDRO BELCHIOR SANTOS DE SOUZA	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Maj Inf	020472704-4	JEAN RICARDO SOUZA CRUZ	11º BPE
Maj Inf	011481844-6	RUBENS RYCHARDSON DE MOURA LYRA BEZERRA	25º BI Pqdt
Cap Eng	013148394-3	PABLO VINICIUS LIMA CARVALHO	1º BEC
2º Ten QAO	019504713-9	OSÉAS TRINDADE SINQUINI	Cia Cmdo 10ª RM
S Ten Inf	018798233-5	NELSON CHARLEIS FARIA	IBEx
1º Sgt Topo	011371964-5	LEONARDO GERTH HENRIQUES	5º CGEO
2º Sgt Com	040031315-1	ANDRÉ LUIZ DA SILVA BRANDÃO	2º BE Cmb
2º Sgt Sau	010000125-4	ANDRÉ LUIZ SANTOS VERAS	32º GAC
2º Sgt Eng	040016855-5	ANTONIO JOVINO DE SOUSA FILHO	2º B Fv
2º Sgt Art	040092785-1	BRUNO TROMBINI DORNELES	3º GAC AP
2º Sgt Inf	040012135-6	CIDIONEI FURQUIM NUNES	Cia Cmdo CMS
2º Sgt Art	040029345-2	ELEONEL MACHADO PINHEIRO	16º GAC AP
2º Sgt Inf	102893774-4	EMANUEL GLEYDSON MELO LOPES	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Mnt Com	011420214-6	JORGE HENRIQUE SANTOS GARCEZ	Cmdo 1ª DE
2º Sgt MB	010191905-8	JOSÉ HENRIQUE MÜLLER GOMES JÚNIOR	Cmdo CMO
2º Sgt Inf	040042485-9	MARCO ANTÔNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	32º BIL
2º Sgt Com	040018905-6	MARCOS JOSÉ DE PAIVA SOUSA JÚNIOR	CIGE
2º Sgt Eng	043542124-3	MAX HEINDEL OLIVEIRA RABELO	12º BE Cmb Bld
2º Sgt Eng	040030265-9	RENATO GEAN SIQUEIRA RAMOS	Pq R Mnt/10
2º Sgt MB	010075485-2	RENATO OLIVEIRA	23º B Log Sl
2º Sgt MB	010075385-4	ROBSON MACEDO ARAÚJO	1º D Sup
2º Sgt Inf	040042465-1	SÉRGIO ALVES RESENDE	19º BC
2º Sgt Inf	040043045-0	THIAGO JOSÉ DE MORAES PEREIRA	51º BIS
2º Sgt Com	040032305-1	TONI CARLOS DOS SANTOS GOMES	1º B Com
2º Sgt Inf	040042595-5	WENDERSON ATAIDE SILVA SOUZA	B Av T

PORTARIA Nº 259-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	047709403-1	FÁBIO LEITE COSTA	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Maj Inf	020472964-4	AROLDO FELIX DE LIMA JUNIOR	BPEB
Maj Inf	092551634-6	EDILSON DE PINHO ALMEIDA	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Maj Cav	031796294-2	GILTON OLIVEIRA ALANIS	1º RCG
Maj Int	020475344-6	JORGE LUIZ GARCIA DA SILVA BARBOSA	9º B Sup
1º Ten QAO	030992294-6	JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA IVANTES	8º BPE
S Ten Art	043415604-8	AUGUSTO NOGUEIRA DA MOTA	5º GAC AP
S Ten Art	020384114-3	ELIAS ALVES DE SIQUEIRA	3º GAA Ae
S Ten Inf	101085904-7	IVAN GOMES DE OLIVEIRA	33º BI Mec
S Ten Inf	041990944-5	MARCO ANTONIO DE SOUZA LIMA	34º BI Mec
S Ten Int	062338964-0	RICARDO DE PAULA GUIMARÃES	18º B Log
1º Sgt Av Mnt	033188424-7	AQUINO BENITES NETO	4º B Av Ex
1º Sgt Art	043433274-8	CARLOS EDUARDO DE MACEDO	21º GAC
1º Sgt Inf	043519204-2	CARLOS MAGNO LAGO DE ASSIS	58º BI Mtz
1º Sgt Art	043515594-0	CRISTIANO MASSOLI MOREIRA	15º GAC AP
1º Sgt Com	043508914-9	DÉCIO ALBUQUERQUE FRANCO	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Eng	043476944-4	ELIELTON ALVES SILVEIRA	5º BE Cmb Bld
1º Sgt Inf	043519664-7	FABRICIO FREIRE DA SILVA	3ª Cia F Esp
1º Sgt Mnt Com	013185404-4	FRANKNALDO TORRES GOMES	18º B Log
1º Sgt Av Mnt	011358104-5	GILBERTO MIRANDA DE LIMA	Pq R Mnt/10
1º Sgt Inf	043474434-8	GILSON FRANCISCO DA SILVA	ESA
1º Sgt Art	043507454-7	GLAUBER MARTINS PEREIRA	4º GAC L
1º Sgt MB	013007944-5	GLEDSON LUIS SANTOS	Cmdo CMO
1º Sgt Inf	043461444-2	JEVERSON LUIS NOIMANN	13º BIB
1º Sgt Com	020491574-8	JOSÉ ALEX DE SOUZA	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Cav	033288864-3	LUIS ANTONIO THEIS	19º RC Mec
1º Sgt MB	013009094-7	MARCIO DA COSTA NOGUEIRA	111ª Cia Ap MB
1º Sgt Mus	112735974-1	MARCOS TEIXEIRA DUTRA	BPEB
1º Sgt Topo	013071614-5	RICARDO SOUZA ALMEIDA	2º CGEO
1º Sgt Inf	043474844-8	WLADISTON FURTADO PEREIRA	BPEB
2º Sgt Cav	043522824-2	BRUNO BALBI LAMAS	Cia Cmdo 4ª RM
2º Sgt Com	043520754-3	EDSON EUGEIME ZUCHETTO	22º GAC AP
2º Sgt MB	013186784-8	FÁBIO CRUZ DOS SANTOS	Pq R Mnt/12
2º Sgt Cav	043523204-6	JARLEI JORGE WAGNER	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Eng	043522284-9	JOB FERNANDES	1º BEC
2º Sgt QE	112697494-6	MÁRIO ACÁCIO RODRIGUES	Comdo CMP
2º Sgt Cav	043538884-8	MOISÉS DOS SANTOS FREITAS	8º RC Mec
2º Sgt Com	043521644-5	RODRIGO GARCIA RUIZ	13º BIB
2º Sgt Inf	102890174-0	WENDELL DE OLIVEIRA JOSINO	3ª Cia/63º BI
3º Sgt QE	011100584-9	JOVANE SEIXAS	H M R

PORTARIA Nº 260-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QMB	020389864-8	ANDERSON SHMIDT DE ASSIS	9º B Sup
Cap QAO	053998153-0	VALDECIR DE OLIVEIRA	34º BI Mec
1º Ten QAO	049790673-5	ANGELO GIORDANI RIBEIRO	36º BI Mtz
2º Ten QAO	018703693-4	JOSÉ ANTONIO MENDES	22º GAC AP
2º Ten QAO	041973534-5	MARCOS DA SILVA MATTOS	17º B Log L
S Ten MB	018785353-6	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	21ª CSM
S Ten Av Mnt	019305643-9	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	4º B Av Ex
S Ten MB	011357244-0	CLEMILTON OSSAME DE LIMA	18º B Log
S Ten Int	112693754-7	DÉLCIO CORREIA DE ANDRADE	6º D Sup
S Ten Com	041988634-6	ERLON HENRIQUE COELLI	HCE
S Ten Com	042019314-6	JEFFERSON DE OLIVEIRA SANT'ANA DA CUNHA	4ª Cia Com L
S Ten Inf	118275973-6	LUCIANO ANTONIO BINATTI	Ba Adm Comdo Op Esp
S Ten Inf	041973394-4	MARCELINO TRIUNFO FIRMINO LOBATO	17º BIS
S Ten Eng	043440174-1	RÔMULO ALEX LEITE ARAÚJO	7º BEC
S Ten Eng	041994154-7	WELLINGTON VIEIRA	6º BEC
1º Sgt Inf	062362074-7	ADENILTON DA ROCHA COUTINHO	19º BC
1º Sgt Com	043439484-7	ALEXANDRO BAHLS	13º BIB
1º Sgt Art	043441804-2	FRANCISCO FLÁVIO GUEDES ALMEIDA JUNIOR	Cia Comdo 10ª RM
1º Sgt Inf	043444124-2	HARRY AZEVEDO PAES LEME PAZZAGLIA	AGGC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Art	043439874-9	JEFERSON ALEX DA SILVA MENEZES	9º GAC
1º Sgt Cav	030898504-3	JEFERSON ALEX DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Cav	043443244-9	JEFERSON BORGES BOM	9º RCB
1º Sgt Com	033295824-8	LICIELO ROMERO VIEIRA	13ª Cia Com Mec
1º Sgt Eng	043444474-1	MARCELO HENRIQUE PIRES LEITE	3º BEC
1º Sgt Int	011372454-6	MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	21º D Sup
1º Sgt Com	033269674-9	MARCOS IVANIR NUNES CULAU	12ª Cia Com Mec
1º Sgt Com	031879304-9	MAURO LEANDRO BORBA DA SIQUEIRA	29º BIB
1º Sgt MB	011372844-8	RAMON MARENDAZ FERREIRA	5º B Sup
2º Sgt Mus	011123044-7	LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA	32º BIL
2º Sgt Mus	021609544-8	MÁRCIO ROGÉRIO PIMENTA	6º BIL

PORTARIA Nº 261-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do 2º Ten QAO (018326183-3) EDUARDO PEREIRA DA SILVA, **de** 6 de fevereiro de 1998, constante da Portaria nº 100-DGP/DCA, de 26 de novembro de 1999, publicada no BE nº 49, de 3 de dezembro de 1999, **para** 21 de março de 1997.

do 1º Sgt Inf (043463034-9) FRANCISCO CIRINO PEREIRA, **de** 31 de janeiro de 2007, constante da Portaria nº 285-SGEx, de 26 de agosto de 2008, publicada no BE nº 35, de 29 de agosto de 2008, **para** 6 de janeiro de 2006.

do 1º Sgt Sau (033177094-1) WAGNER RISTOFF, **de** 30 de janeiro de 2008, constante da Portaria nº 134-SGEx, de 2 de maio de 2012, publicada no BE nº 18, de 4 de maio de 2012, **para** 29 de janeiro de 2005.

a data de término do 2º decênio

do 2º Ten QAO (018326183-3) EDUARDO PEREIRA DA SILVA, **de** 4 de fevereiro de 2008, constante da Portaria nº 179-SGEx, de 3 de junho de 2008, publicada no BE nº 23, de 6 de junho de 2008, **para** 19 de março de 2007.

PORTARIA Nº 262-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap QCO	062403784-2	ANDRÉ AUGUSTO GRANGEIRO DA COSTA	13 MAR 17	AMAN
Cap QCO	030041515-5	CAROLINA RODRIGUES SILVEIRA	8 MAR 17	DGP
Cap Med	010144425-5	CHRISTIAN DE ARAÚJO VIEIRA	5 MAR 14	HCE
Cap Med	100002515-3	FRANCISCO MARCOS DE SOUSA PIRES	3 MAR 17	H Ge Fortaleza
Cap Int	010079735-6	JARDER AUGUSTO MIRANDA E SILVA	16 FEV 15	CAAdEx
Cap Med	010121015-1	LEONARDO MARQUES PEREIRA	24 FEV 17	H Gu Florianópolis
Cap Com	013173724-9	RARINALDO FÁBIO MORAIS DE OLIVEIRA	14 FEV 11	9º B Com
1º Ten Eng	021789414-6	ANTONIO PAULINO MATIAS DE LIMA	6 FEV 17	23ª Cia E Cmb
1º Ten Inf	021800554-4	BRUNO RANGEL ROCHA	23 MAIO 17	Cmdo 1ª Bda AAAe
1º Ten Farm	053717904-6	DEISE LUCIANA ADRIANO	24 FEV 17	H Gu Florianópolis
1º Ten Eng	021775274-0	DIEGO SOUZA FLORES	6 FEV 17	23ª Cia E Cmb
1º Ten Dent	030066465-3	FELIPE ANDRÉ DA ROCHA LENZ PEREIRA	24 FEV 17	H Gu Florianópolis
1º Ten Cav	021789604-2	HERMÉS CHAEBE GADUM	6 FEV 17	CI Pqdt GPB
1º Ten Inf	011636745-9	MARCELO D AMBROS FERREIRA	31 MAR 17	2º BPE
1º Ten Com	010111415-5	VINICIUS LUIS PALUDETO	8 FEV 16	Cia C2
2º Sgt Cav	040198725-0	ADRIANO DA COSTA SCHAF	6 JUN 17	9º RCB
2º Sgt Int	010072385-7	ALBERT GRAÇA DE VALENÇA	4 FEV 15	CCFEx/FSJ
2º Sgt Inf	040164995-9	ALFREDO VICENTE DA SILVA NETO	7 JUN 17	3ª Cia/63º BI
2º Sgt MB	011571355-4	ALOISIO TIAGO BOREL	7 JUN 17	4º GAC L
2º Sgt MB	011745185-6	ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES	11 JAN 17	17º B Fron
2º Sgt Art	040144215-7	ANDRÉ DE ANDRADE MACHADO	7 JUN 17	5º GAC AP
2º Sgt Inf	043534614-3	ANDRÉ LUÍS FERNANDES FRANÇA	30 JUL 08	5º BIL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Art	040146715-4	AYRON RAONY CAETANO DA SILVA RIBEIRO	7 JUN 17	CPOR/RJ
2º Sgt Art	040146615-6	BRUNO DA SILVA BARBALHO	7 JUN 17	5º GAC AP
2º Sgt Inf	040024815-9	BRUNO EDUARDO DE FÁTIMA	4 FEV 15	Cmdo 1ª DE
2º Sgt MB	011745465-2	BRUNO FIGUEREDO	9 JUN 17	B Adm Ap/5ª DE
2º Sgt Inf	040012135-6	CIDIONEI FURQUIM NUNES	29 ABR 13	Cia Cmdo CMS
2º Sgt Inf	040155965-3	DAVID DE ARAUJO RUFINO	7 JUN 17	BGP
2º Sgt Eng	093890494-3	DIOCELDE MARQUES DE OLIVEIRA NETO	7 JUN 17	9º BEC
2º Sgt Inf	100044905-6	EDUARDO RONNIELY PAZ LOPES	7 JUN 17	BGP
2º Sgt Inf	040158415-6	EGBERTO ARAUJO DA COSTA	7 JUN 17	CTEx
2º Sgt Inf	102893774-4	EMANUEL GLEYDSON MELO LOPES	1º FEV 12	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt MB	010190545-3	ERNANI ROMÃO FERREIRA	29 JAN 14	11º BI Mth
2º Sgt Int	013184414-4	FABIO MAGNO SALVARO	25 JUN 07	5º Esqd C Mec
2º Sgt MB	011582835-2	GEIVSON SANTANA ALVES	7 JUN 17	Pq R Mnt/7
2º Sgt Inf	040025725-9	GLEIDSON DA SILVA NASCIMENTO	4 FEV 15	CAAdEx
2º Sgt Art	040029555-6	GUILHERME AUGUSTO QUINALIA JUNIOR	4 FEV 15	16ª CSM
2º Sgt Inf	093888744-5	GUSTAVO CENZI ALVES	7 JUN 17	34º BI Mec
2º Sgt Inf	100044975-9	HÉRCULES MENESES DO NASCIMENTO FILHO	7 JUN 17	BGP
2º Sgt Inf	040157395-1	JEAN RICARDO DA NOBREGA ALVES	7 JUN 17	BGP
2º Sgt Cav	040028625-8	JOSÉ GERALDO DE PAULA	4 FEV 15	CAAdEx
2º Sgt Mnt Com	100044195-4	JOSE MARYVAL OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	7 JUN 17	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Int	082943714-4	JULIANO PRESTES DE OLIVEIRA	31 JUL 16	3º RCC
2º Sgt MB	011581715-7	LEONARDO LIMA DE CARVALHO	7 JUN 17	B Av T
2º Sgt Inf	040157045-2	LUCAS DIAS ZITZKE	7 JUN 17	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Sau	040068725-7	MARCELLE CELESTINO DUARTE	7 JUN 17	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	040161175-1	MARCELLO MACEDO ROCHA	7 JUN 17	11º BPE
2º Sgt Inf	040154055-4	MARLON BARRETO BARANDAS	7 JUN 17	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	040154435-8	MAURICIO BATISTA FERREIRA	7 JUN 17	CI Pqdt GPB
2º Sgt Eng	043542124-3	MAX HEINDEL OLIVEIRA RABELO	30 JAN 13	12º BE Cmb Bld
2º Sgt Inf	040042495-8	MAYCON MACHADO DA CRUZ	11 MAIO 15	5º BIL
2º Sgt Com	093888984-7	MAYKON DA SILVA LANINI	7 JUN 17	1º BAC
2º Sgt MB	040067735-7	ORLANDO DE OLIVEIRA JULIO	7 JUN 17	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Sau	040068815-6	PAULO ROBERTO DE CARVALHO TEIXEIRA	7 JUN 17	CCFEx/FSJ
2º Sgt Inf	082944194-8	RAFAEL BATISTA LEMOS	7 JUN 17	54º BIS
2º Sgt MB	011577755-9	RAFAEL NEGREIROS TEXEIRA DA COSTA	7 JUN 17	CAAdEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Art	040144995-4	RAFAEL TAVARES CALIXTO	7 JUN 17	5º GAC AP
2º Sgt Inf	040154075-2	ROBERT REZENDE DE CASTRO	17 JUN 17	13º BIB
2º Sgt MB	010075385-4	ROBSON MACEDO ARAÚJO	6 FEV 15	1º D Sup
2º Sgt Inf	040156285-5	RODRIGO SILVA DE JESUS	7 JUN 17	Cia Cmdo 1ª DE
2º Sgt Inf	040067535-1	ROGÉRIO DE SOUZA SANTOS	7 JUN 17	13º BIB
2º Sgt Art	040144695-0	RONILDO NAPOLEÃO DE SOUZA DUARTE	7 JUN 17	Cia Cmdo B Ap Log Ex
2º Sgt Inf	100044305-9	SERGIOMAR ARAÚJO SILVA	7 JUN 17	BPEB
2º Sgt Com	040150165-5	THIAGO DELFINO DA SILVA	7 JUN 17	9º GAC
2º Sgt Inf	040043045-0	THIAGO JOSÉ DE MORAES PEREIRA	3 FEV 16	51º BIS
2º Sgt Cav	040151965-7	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	7 JUN 17	2º RCG
2º Sgt Eng	040161875-6	TIAGO JOSÉ DA SILVA GALVÃO	7 JUN 17	1º B Fv
2º Sgt Com	040032305-1	TONI CARLOS DOS SANTOS GOMES	14 SET 14	1º B Com
2º Sgt Sau	010198995-2	UILIAM GUIMARÃES	13 JAN 11	CAAdEx
2º Sgt Eng	040163315-1	VINÍCIUS CERQUEIRA VILELA	7 JUN 17	CAAdEx
2º Sgt Inf	040042595-5	WENDERSON ATAIDE SILVA SOUZA	3 FEV 16	B Av T
3º Sgt Inf	094009354-5	MAXIS MARQUES	20 MAIO 17	17º B Fron
3º Sgt QE	122959104-3	WALCI CLARA DA SILVA	30 JAN 02	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Topo	011889355-1	WILTON WAGNER JOVIANO SIMÃO	4 MAR 16	B Adm Ap/CMO

PORTARIA Nº 263-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Ten Cel Med	031877784-4	ALEXANDRE HERTER	24 JAN 14	Pol Mil Porto Alegre
Ten Cel QEM	020393494-8	SÉRGIO DOS SANTOS CARDOSO SILVA	12 FEV 11	IME
Maj Inf	013029724-5	ALEX MARQUES DA SILVA	16 FEV 17	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Maj Inf	013028294-0	ANDREI GUSTAVO DE SOUZA E SOUZA	16 FEV 17	MD

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Inf	033183764-1	CARLOS CÉSAR CUNHA MARTINS FILHO	16 FEV 17	2º B Fron
Maj Int	013029574-4	DENNY TRAVASSOS ALVES	16 FEV 17	Cmdo CMSE
Maj Inf	013028844-2	JOÃO BOSCO REIS CESTARO	16 FEV 17	Cmdo 11ª Bda Inf L
Maj Com	013054564-3	LUCIANO DA SILVA	21 FEV 17	AMAN
Maj Inf	013053814-3	PABLO NEVES SALVIANO DE LUCENA	16 FEV 17	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Maj QEM	011541364-3	RICARDO WAGNER AMORIM GUIMARÃES	8 FEV 17	AGITEC
Maj Cav	013028304-7	RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS	16 FEV 17	DCEM
Maj Inf	011481834-7	RUBENS KIEL OLIVO	3 MAR 16	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Maj Inf	013090734-8	VICENTE DE PAULO CAMPOS JUNIOR	29 ABR 17	52º BIS
1º Ten QCO	060178327-7	PAULO HENRIQUE LUZ MENDES	10 JAN 17	DCIPAS
S Ten Inf	041991724-0	EDUARDO LUIZ SUCUPIRA D OLIVEIRA	28 JAN 12	CCFEx/FSJ
S Ten Inf	052070704-3	GILCEU ZORZI	19 NOV 14	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec
S Ten Inf	118275973-6	LUCIANO ANTONIO BINATTI	10 FEV 08	Ba Adm Cmdo Op Esp
S Ten Com	030990074-4	MARCELO RIHILLSS MATTOS	26 JAN 08	CTEx
S Ten Int	062338914-5	NILTON CLAUDIO MENDES ALVES	25 JAN 14	24º BIL
1º Sgt Com	043508614-5	AISLAN CERQUEIRA DA SILVA	23 JUL 16	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Inf	101096884-8	ALEXANDRO MIRANDA DE SOUSA	23 JAN 16	71º BI Mtz
1º Sgt Sau	011462844-9	ANDRÉ LUÍS SILVEIRA BRUM	28 JAN 17	LQFEx
1º Sgt Inf	102879154-7	DÉCIO DE OLIVEIRA LIMA	27 FEV 16	15º BI Mtz
1º Sgt MB	011463324-1	EDGLEISON ALENCAR DE MENEZES	28 JAN 17	40º BI
1º Sgt Topo	011357584-9	EMERSON JOSE CORREA	23 JAN 16	4º CGEO
1º Sgt Inf	123990674-4	EYDER BRASIL DO CARMO	20 JUN 17	17º Pel PE
1º Sgt MB	013005544-5	FABIANO XAVIER COSTA	8 JUN 17	20º BIB
1º Sgt Inf	011473704-2	GILBERTO SOARES DA SILVA JUNIOR	12 MAR 16	CAEx
1º Sgt Inf	043459764-7	GIVANILDO CORREA SILVA	26 FEV 17	B Adm Ap/CMP
1º Sgt Inf	043461444-2	JEVERSON LUIS NOIMANN	2 FEV 17	13º BIB
1º Sgt MB	011358594-7	JOSÉ GILVAN MEDEIROS DA SILVA	27 JUL 13	2º GAA Ae
1º Sgt Sau	011464944-5	MARCELO GARCIA DE LIMA	30 JUL 16	27º GAC
1º Sgt Mnt Com	011372264-9	MARCELO KILSON PERSEGANI	6 NOV 14	23º B Log SI
1º Sgt Inf	043472314-4	MARCO ROGÉRIO VIEIRA COUTO	7 MAIO 17	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Inf	043459324-0	MISAEEL ROBERT MENDES MONTEIRO	28 JAN 17	24º BIL
1º Sgt MB	011372844-8	RAMON MARENDAZ FERREIRA	23 JAN 16	5º B Sup
1º Sgt Inf	102859144-2	ROBERIO DE SOUSA DOS SANTOS	28 JAN 17	44º BI Mtz
1º Sgt Inf	043463654-4	RODRIGO MARQUES PINHEIRO DE MORAIS	28 JAN 17	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Mnt Com	011464144-2	SÉRGIO LUIS AVILA DE GOUVEIA	28 JAN 17	CTEx
1º Sgt Eng	043463744-3	VALDENOR ALBERTO VELOSO	28 JAN 17	EsFCEX

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Art	053547254-2	ALEX CONSONI CORREA	10 ABR 17	28º GAC
2º Sgt QE	019367933-9	JOAREZ BATISTA RAMOS	27 JAN 07	32º BIL
2º Sgt Eng	043539724-5	LEANDRO OLIVEIRA PIRES	25 FEV 17	12º BE Cmb Bld
2º Sgt QE	019644883-1	PAULO SERGIO DE MOURA OLIVEIRA	29 JAN 11	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt QE	019634633-2	RICHARD DOS SANTOS PAES	29 JAN 11	ECEME
2º Sgt Inf	102890214-4	SEVERINO CARDOSO DE MOURA	16 JUN 17	51º BIS
3º Sgt QE	085866963-3	ANTONIO VIEIRA SILVA NETO	7 MAR 10	23ª Cia Com SI
3º Sgt QE	092606674-7	NILTON DOS SANTOS SOUZA	1º FEV 12	B Adm Ap/CMO

PORTARIA Nº 264-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Inf	020289014-1	ANDRE LUCIANO BITTENCOURT BARBOSA	9 ABR 17	Cmdo 11ª Bda Inf L
Cel Inf	060854443-3	EMANUEL SALES DOS SANTOS	3 MAR 17	Cmdo 6ª RM
Cel Cav	059003033-4	PAULO ESTEVÃO GOMES DUMANI	20 JUN 17	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Cel Com	019315923-3	VALMOR DORNELLES JÚNIOR	17 FEV 17	ECEME
Ten Cel Int	020289354-1	CARLOS TADEU BENSI	12 FEV 17	DGO
Cap QAO	018545163-0	GILSON DO CARMO SILVA	21 FEV 16	GSIPR
Cap QAO	011545723-6	JOSÉ DE MATOS VIEIRA	15 MAR 14	Cmdo 2º Gpt E
Cap QAO	019252633-3	MARCO ANTONIO DE ALCANTARA	24 JAN 15	12ª CSM
1º Ten QAO	118189563-0	ANTÔNIO CARLOS VAZ	3 JUN 17	Ba Adm Cmdo Op Esp
1º Ten QAO	030743364-9	ARTUR POLIDORO FLORES GOMES	25 JAN 17	4º RCC
1º Ten QAO	018431663-6	CELSO DA SILVA PINHEIRO	16 MAR 17	32º BIL
1º Ten QAO	030617234-7	CLAUDIO LUIS BUENO DO NASCIMENTO	25 JAN 16	Cmdo 1ª DE
1º Ten QAO	030677604-8	CLAUDIOMIRO RAMOS DA SILVA	13 FEV 17	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
1º Ten QAO	049772903-8	EDSON DIAS	24 JAN 17	Ba Adm Cmdo Op Esp
1º Ten QAO	047854053-7	ELTON VALÉRIO DO NASCIMENTO	8 MAR 17	14º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	018706393-8	FRANCISCO DIOMEDES SILVA DE ALEXANDRIA	26 JAN 16	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	049789953-4	HERIBERTO SALES DA COSTA	2 MAR 17	CMF
1º Ten QAO	049874133-9	JAIRO VICTOR BARBOSA JUNIOR	26 JUL 15	Cmdo 7ª RM
1º Ten QAO	049789483-2	MARCOS ANTÔNIO MENIN BASTOS	24 JAN 17	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	030719784-8	MARIO LUIZ DUTRA TAVARES	30 MAIO 17	Cmdo 1º Gpt E
1º Ten QAO	059111903-7	NERI FÜHR	1º FEV 17	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
1º Ten QAO	075994553-8	RINALDO RODRIGUES DE CARVALHO	26 JAN 17	15º BI Mtz
1º Ten QAO	049790643-8	VALDINAR SAMPAIO DE ARAÚJO	27 JUN 17	13ª CSM
1º Ten QAO	049779653-2	VALÉRIO CAMPANA LORENZETO	24 JAN 17	2º BIL
2º Ten QAO	019504973-9	ROBSON LUIZ PINHEIRO	23 FEV 17	9º B Com
2º Ten QAO	030708094-5	SANDRO LUÍS CHMIEL	1º MAIO 17	11º RC Mec
2º Ten QAO	067384533-5	URANIO MARTINS MORENO	23 MAR 17	Cmdo 1ª RM
S Ten Inf	041953324-5	ARLANS MAIA MEDEIROS	19 DEZ 16	CTEx
S Ten Com	0149130031	GILBERTO DOS SANTOS	30 JAN 17	Cmdo 1ª DE
S Ten Mus	052051204-7	PAULO CESAR DA SILVA MACHADO	25 MAR 17	23º BI
2º Sgt QE	118238593-8	CÉSAR MURILO CARVALHO ARCÊNCIO	10 JUN 17	B Adm Ap/CMP
2º Sgt QE	118245143-3	JERRY DO NASCIMENTO SILVA	9 MAIO 17	GSIPR
2º Sgt QE	030856774-2	LUCIANO FERREIRA JOSÉ	24 JAN 17	EME
2º Sgt QE	118249243-7	LUCÍDIO JOSE DA COSTA	9 MAIO 17	DEC
2º Sgt QE	118236923-9	MARCOS ROBERTO BARBOSA	9 MAIO 17	4ª Cia PE
2º Sgt QE	019363573-7	ROBSON DA SILVA	7 FEV 17	Cia Cmdo 1ª RM

PORTARIA Nº 265-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concessão de Medalha Sargento Max Wolff Filho.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Sargento Max Wolff Filho (EB10-N-12.007), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.555, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Sargento Max Wolff Filho aos subtenentes e 1º sargentos abaixo relacionados, que se destacaram pela dedicação à profissão, pelo interesse no seu aprimoramento e por demonstrarem características e/ou atitudes evidenciadas pelo 2º Sargento Max Wolff Filho, componente da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e herói brasileiro da II Guerra Mundial.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Sau	011284204-2	ACRÍSIO JÚNIOR DE OLIVEIRA	DGP
S Ten Com	030952174-8	ADAIRTON CEZAR DOS SANTOS	1º B Com

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Art	031750214-4	ADEMAR GOMES RODRIGUES	TG 02/023 - Mogi-mirim
S Ten Com	042018194-3	ADILSON EUGÊNIO NAVES	ESA
S Ten Inf	042016114-3	ADRIANO SOARES MARTINS	TG 07/015 - Arapiraca
S Ten Art	011232384-5	ADRIANO TORRES	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	052114874-2	AGNALDO LUIZ PEREZ	EsPCEX
S Ten Eng	052084984-5	AGNELO CARNEIRO CARDOSO	1º B Fv
S Ten Art	042016134-1	AILTON DE SOUZA	11º GAAAE
S Ten Com	101064154-4	ALAN KARDEK DE AGUIAR SILVA	CDCiber
S Ten Com	019696143-7	ALBERTO MOREIRA SILVA	11º BI Mth
S Ten Inf	019519173-9	ALDO MELO DE LIMA	TG 01/016 - Barra Mansa
S Ten MB	019679063-8	ALEKSANDRO BULHÕES GALVÃO	20º B Log Pqdt
S Ten Com	031780834-3	ALEXANDER VERGAS AMARAL PERROT	Cmdo 5ª DE
S Ten Art	020428024-2	ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS	Cia Cmdo 12ª RM
S Ten Cav	031768924-8	ALEXANDRE WAGNER DE OLIVEIRA	B Adm QGEx
S Ten Eng	031808414-2	ALEXSANDRO TAUCHEN DE TOLEDO	4º B Log
S Ten Inf	031894214-1	ALFIO VEGNI JÚNIOR	3º BPE
S Ten Inf	019621143-7	ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DGP
S Ten Eng	059105623-9	ALVARO ALVES DE LIMA	Cia Cmdo 2º Gpt E
S Ten MB	019602253-7	AMÓS MENDONÇA ATALIBA	10º B Log
S Ten Cav	033164304-9	ANACLETO SCHMITT	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld
S Ten Inf	085868593-6	ANANIAS VIEIRA DE SOUZA	50º BIS
S Ten Inf	042013074-2	ANDERSON ALVES AREIAS	DOM
S Ten Com	041994304-8	ANDERSON CAULO DUTRA	Cmdo 8ª RM
S Ten Art	043413254-4	ANDRÉ MÜLLER GONÇALVES	CMPA
S Ten Com	030976374-6	ANDRÉ WIDTHAUER	3º B Log
S Ten Inf	043413264-3	ANGELO LEANDRO DE ALBUQUERQUE	Cmdo CMP
S Ten Inf	052133754-3	ANGELO MIGUEL MORETTI	SGEx
S Ten Inf	042010634-6	ANTÔNIO AUGUSTO DA ROCHA NETO	DGP
S Ten Art	041996224-6	ANTONIO CARLOS DINIS	6º G M F
S Ten Com	041998114-7	ANTONIO CARLOS MORAIS	ESA
S Ten Inf	042041204-1	ANTONIO CLAUDOMIR SANTANA RIBEIRO	MD
S Ten Mnt Com	019602403-8	ANTONIO GONÇALVES BANDEIRA	EsCom
S Ten Cav	030970954-1	ANTONIO LUIZ BEGOTTO JUNIOR	20º RCB
S Ten Art	052168984-4	ANTÔNIO MARCOS KLUCK	ESA
S Ten Mnt Com	019602473-1	ARILSON PEREIRA DA SILVA	Pq R Mnt/6
S Ten Cav	042043704-8	BRUNO SOUZA ROSA	DCT
S Ten Mus	097127133-3	CALEBE TAVARES FLOR	B Adm Ap/CMO
S Ten Eng	041997774-9	CARLOS ALBERTO PEREIRA	2º BE Cmb
S Ten Inf	043415644-4	CARLOS BARBOSA SANTANA	41º BI Mtz
S Ten Int	042033914-5	CARLOS EDUARDO ARCENCIO	ESA
S Ten Inf	042013184-9	CARLOS EDUARDO GONÇALVES BORGES	D A Prom
S Ten Inf	019601543-2	CARLOS EDUARDO RODRIGUES FILHO	GSIPR
S Ten Eng	011192394-2	CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA	TG 01/016 - Barra Mansa

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	019569493-0	CARLOS HENRIQUE XAVIER PINNA	1º BIS (Amv)
S Ten Inf	043414834-2	CARMELIO CORRÊA MARTINS	63º BI
S Ten Com	042016454-3	CAUBI TUPINAMBÁ CARPINETTI FILHO	Comdo CMA
S Ten Mus	018596953-2	CELSO CORRÊA LOPES	17º B Fron
S Ten Inf	043414494-5	CÉSAR ANDRÉ SAVIAN DOS PASSOS	62º BI
S Ten MB	019679573-6	CESAR ANTONIO DE ALMEIDA	DCT
S Ten Art	018728553-1	CÉSAR AUGUSTO MATHIAS DE MACEDO	Bia Comdo 1ª Bda AAAe
S Ten MB	019578473-1	CÉSAR LOPES BANDEIRA	5º RC Mec
S Ten Inf	020386994-6	CLAUDEMIR FRANCISCO MORAIS	C Fron Rio Negro/5º BIS
S Ten Eng	041996314-5	CLÁUDIO CÉSAR MARTI	TG 02/025 - Olímpia
S Ten Com	031843054-3	CLAÚDIO FABIANO SILVA DE ABREU	CCIEEx
S Ten Eng	043443874-3	CLÁUDIO FRANCISCO CRAVEIRO DE SÁ	CPEEx
S Ten MB	019679723-7	CLAUDIO MARCIO COSTA DE QUEIROZ	Cia Comdo 2º Gpt E
S Ten Topo	031862604-1	CLAUDIOMIR KURTZ DIAS	Cia Comdo 3ª DE
S Ten Com	031781124-8	CLAUDIOMIRO SANTOS LIMA	Cia Comdo 15ª Bda Inf Mec
S Ten Inf	043432704-5	CLAYTON FERREIRA FRANÇA VARGAS	MD
S Ten Cav	052134304-6	CLAYTON POMPERMYER	B Adm Ap/3ª RM
S Ten Cav	031811704-1	CLEBER LUIS PICCOLO	Cia Comdo 7ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	043441554-3	CLEBER PAULO ZEMOLIN	Cia Comdo 3ª DE
S Ten Inf	042019054-8	CLEMILSON ALVES DE LIMA JUNIOR	Cia Comdo 12ª RM
S Ten Inf	030533384-1	CLEVERTON VIANNA RODRIGUES	Cia Comdo 13ª Bda Inf Mtz
S Ten Mus	036615923-4	DANIEL DA SILVA GULARTE	3º B Log
S Ten Inf	030915014-2	DANIEL HENRIQUE CHRISTMANN	Cg Per Mil E B Ext
S Ten Com	062312994-7	DANIELSON CAMPOS DOS SANTOS	Cg Per Mil E B Ext
S Ten MB	019602733-8	DÁRIO GONÇALVES DE ASSIS	B Adm Ap/CMO
S Ten Com	043413394-8	DARLEI ALVES DE OLIVEIRA	11º CT
S Ten Eng	041991654-9	DAVID DE SOUSA CAVALCANTE	Cia Comdo 2º Gpt E
S Ten Com	043413414-4	DAVIDSON DE MELO SILVA	DGP
S Ten Mus	036663063-0	DELAMAR RODRIGUES TAVARES	7º RC Mec
S Ten Com	052070314-1	DEVANIL ROBERTO DA FONSECA	CMC
S Ten Inf	030987064-0	DILSON ROGERIO VEIGA AYTON	Cia Comdo 18ª Bda Inf Fron
S Ten MB	019602753-6	DINEI DO NASCIMENTO	14º B Log
S Ten Eng	042042864-1	DIONI VLADIMIR PEDROSO ESTEVO	B Adm Ap/CMO
S Ten MB	059174003-0	DIVONEI DOS SANTOS	5º B Sup
S Ten Inf	052107864-2	DIVONZIR AUGUSTO RONIÁK	Gab Cmt Ex
S Ten Eng	042043784-0	EDIMILSON GOMES DA SILVA	B Adm Ap/CMO
S Ten Com	085872973-4	EDINALDO REIS DA SILVA	6ª Cia Com
S Ten Com	030965654-4	EDISON PRESTES DA SILVA	Gab Cmt Ex
S Ten Com	020389264-1	EDMAR CAPELI DA SILVA	14ª Cia Com Mec
S Ten Inf	112674394-5	EDMILSON MANOEL MARTINS	Comdo CMO
S Ten Eng	041993534-1	EDSON FAWLER GOMES RÔLA	7º BE Cmb
S Ten Com	043417584-0	EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO	Gab Cmt Ex
S Ten Com	031781164-4	EDUARDO LUIZ DIAS DE MOURA	Cia Comdo CMNE

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Com	041993554-9	EDVALDO DOS SANTOS SILVA	14º BI Mtz
S Ten Topo	011202844-4	EDVALDO GERMANO DA SILVA	DPIMA
S Ten Inf	072509744-8	ELIAS PESSOA DOS ANJOS FILHO	DSMEM
S Ten Inf	042005324-1	ELICIO JORGE DA SILVEIRA	11º BI Mth
S Ten Com	031842514-7	ELVANDIR MACHADO TAUGEN	3ª Cia Com Bld
S Ten MB	019679953-0	ELVIS DE PAULA VIEIRA COSTA	EME
S Ten Av Ap	011285724-8	EMERSON DE JESUS CARVALHO	CI Av Ex
S Ten Com	031779094-7	EMERSON FLAVIO EUZEBIO	Gab Cmt Ex
S Ten Art	042021044-5	EMERSON MACHADO LEMOS	1º GAC SI
S Ten Com	031776804-2	EMERSON TIBOLA	41º BI Mtz
S Ten Av Ap	052137314-2	EMILIO KUCHUMINSKI	CI Av Ex
S Ten Inf	101058534-5	ENIO DE JESUS GONÇALVES	DOC
S Ten Art	042019924-2	ERASMO CARLOS BINOTTO	13º GAC
S Ten MB	019602883-1	ÉRICLES SILVA	17º B Log L
S Ten Topo	011285794-1	ERMESON ESPADIM	1º CGEO
S Ten Inf	020361844-2	ERNANI PEREIRA DA SILVA	CIGS
S Ten Mnt Com	011202934-3	ETIENIO PAULHER DOS SANTOS	17º B Log L
S Ten Inf	041994464-0	EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR	D Sau
S Ten Inf	041991774-5	EVANDRO DA SILVA DIAS	10º B I L
S Ten Cav	099999423-9	EVERSON MATTOS	ESA
S Ten Cav	031788244-7	EVERTON LUIS NUNES MELO	MD
S Ten MB	031862654-6	EVORI ANTÔNIO FRIGO	DGP
S Ten Av Mnt	019680003-1	FÁBIO ANDRÉ DE OLIVEIRA	4º B Av Ex
S Ten Cav	042021084-1	FÁBIO ANDRÉ UES BALDISSERA	GSIPR
S Ten Art	030933044-7	FABIO MOACIR NUNES CHAVES	3º GAC AP
S Ten Inf	020383484-1	FLAVIO HENRIQUE BOIRAN SILVA	37º BIL
S Ten Com	033150934-9	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS NETO	H Ge Fortaleza
S Ten Eng	042019964-8	FRANCISCO DAVID DE ANDRADE	CMR
S Ten Inf	072468094-7	FRANCISCO DE SOUSA AMORIM	TG 02/021 - Mirassol
S Ten Com	101037884-0	FRANCISCO ELIVALDO MOREIRA	7ª Cia Com
S Ten Art	041994534-0	FRANCISCO VALZITO LOPES DE MENDONÇA	9º GAC
S Ten Inf	041979934-1	GERALDO HEITOR DO NASCIMENTO	11º BI Mth
S Ten Cav	030994424-7	GERSON RIVELINO RODRIGUES GODOI	5º Esqd C Mec
S Ten Com	019512553-9	GILBERTO CANOA DA SILVA	6º CTA
S Ten Mus	030996534-1	GILBERTO LUIS FELTEN	EsFCEX
S Ten Cav	052134424-2	GILBERTO MARSSONA	14º RC Mec
S Ten Cav	041991994-9	GILMAR CAVALCANTE DE CARVALHO	EGGCF
S Ten Inf	085871803-4	GILVANN DIAS JORGE	GSIPR
S Ten Inf	041982404-0	GIOVANI JOSÉ DE OLIVEIRA	11º BI Mth
S Ten Cav	031811774-4	GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE LEANDRO	CI Pqdt GPB
S Ten Inf	101066714-3	GUTEMBERG PAZ PEREIRA	Cia Cmdo CMA
S Ten Cav	092555194-7	HEWER RICARDO VILANOVA MACHADO	12º RC Mec
S Ten Eng	101049344-1	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA	DEC

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	112672674-2	IDEVANDO PIRES DA COSTA	14ª Cia PE
S Ten Eng	020454674-1	IRINEU ARAÚJO NETO	9º BE Cmb
S Ten Inf	030988584-6	ITAMAR DOS SANTOS CHAVES	4º Pel PE
S Ten Eng	118262353-6	IVAM ALVES MARTINS	2º B Fv
S Ten Inf	101085904-7	IVAN GOMES DE OLIVEIRA	33º BI Mec
S Ten Inf	042020054-5	IVENIO ALVES DOS SANTOS	58º BI Mtz
S Ten Eng	031886904-7	JADER GONÇALVES DOS SANTOS	Cg Per Mil E B Ext
S Ten Art	101051474-1	JAILSON DA CUNHA PASSOS	PMB
S Ten Com	030722554-0	JAIME VANDERLEI MARTINS ANTUNES	14º RC Mec
S Ten Inf	020361604-0	JAIME VENÂNCIO	28º B Log
S Ten Com	031788814-7	JAIR DO AMARAL	CPEX
S Ten Art	030980574-5	JAIR TRICHES	3º GAAAe
S Ten Cav	031905544-8	JAIRO CARLOS ROHDEN	4º B Av Ex
S Ten Com	043417834-9	JANILSON GOMES RIBEIRO	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
S Ten MB	020424454-5	JEFFERSON ALEXANDER DA SILVA	Es S Log
S Ten Inf	052070554-2	JOÃO BOSCO DA SILVA	62º BI
S Ten Inf	052149954-1	JOÃO CARLOS MISSIAS DA SILVA	TG 05/011 - Cianorte
S Ten Eng	041992204-2	JOÃO DE SOUSA ROCHA	HFA
S Ten Eng	085899853-7	JOÃO JOSÉ PEREIRA BENEVIDES	DPE
S Ten Int	042000854-2	JOEL CARVALHO DE AGUIAR	CCOMSEx
S Ten Com	041994644-7	JONAS GONZAGA DE ALMEIDA	HFA
S Ten MB	011286634-8	JORGE ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	Es S Log
S Ten Com	042027394-8	JORGE ALMERINDO CARVALHO	1º B Com
S Ten Inf	041955564-4	JORGE ANTONIO MARCOLAN	28º BC
S Ten MB	019680503-0	JORGE EDUARDO DIAS CARDOSO BRANCO	14º B Log
S Ten Cav	030937404-9	JORGE GILBERTO DA ROSA	13º RC Mec
S Ten Com	030964704-8	JOSÉ ANTONIO DE ARRUDA LINHATTI	1º BGE
S Ten Inf	041979534-9	JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO	TG 02/063 - Pres Prudente
S Ten Com	042017144-9	JOSÉ ELCIMAR LEITÃO FILHO	2ª Cia Com L
S Ten Inf	101050224-1	JOSÉ EUDES MAMEDIO SOARES	72º BI Mtz
S Ten MB	020405864-8	JOSÉ FERNANDO DE CAMARGO	1º B Av Ex
S Ten Cav	019497063-8	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA	CMM
S Ten Inf	043408924-9	JOSÉ FLÁVIO ROCHA GOMES	25º BC
S Ten MB	019603553-9	JOSE OSVALDO DE BEM	28º B Log
S Ten Inf	085849773-8	JOSÉ RONALDO BATALHA PEREIRA	B Adm Ap/CMP
S Ten Com	101041874-5	JOSEMI BORGES DE MOURA	4º B Com
S Ten Com	042020134-5	JOSIVAN GUEDES DE NEGREIROS	B Adm Ap/CMN
S Ten Com	041970214-7	JOVANI LUIZ SOARES	4º GAAAe
S Ten Com	031780974-7	JULIO CESAR DURAN MARTINS	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
S Ten Eng	118284843-0	JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	EsFCEx
S Ten MB	019680723-4	JULIO CESAR SAMPAIO TEIXEIRA	1º D Sup
S Ten Int	011286904-5	JULIO CÉSAR SCHWENGBER	Pq R Mnt/7

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	042017214-0	JUSCELINO BATISTA GUEDES	38º BI
S Ten Art	042017234-8	LEANDRO CARVALHO	DGP
S Ten Inf	030939514-3	LEANDRO JOSÉ BECKENKAMP	7º BIB
S Ten Inf	031776454-6	LEANDRO RONCHI WITSCHORECK	CIGS
S Ten Inf	041992354-5	LEANDRO SCAPIN	17º B Fron
S Ten Eng	041993774-3	LEONARDO HENRIQUE DANTAS FERNANDES	27º B Log
S Ten Cav	099990873-4	LINO VENIGNO BEZERRA	1º RCG
S Ten Inf	062309194-9	LUCIANO CERQUEIRA DE ARAUJO	EsFCEX
S Ten Int	011372044-5	LUCIANO DA SILVA BATISTA	DGP
S Ten Com	033150614-7	LUCIANO FERNANDES DE ATAÍDES	D A Prom
S Ten Art	041992374-3	LUCIANO HENRIQUE OLIVEIRA LOPES	B Adm Ap/CMO
S Ten MB	041981444-7	LUCIANO LUIZ DA SILVA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
S Ten MB	019603723-8	LUCIANO MACHADO IGREJAS	25º B Log (Es)
S Ten Inf	052060334-1	LUCIANO MOURA DE OLIVEIRA	14ª CSM
S Ten Mnt Com	011287144-7	LUCIANO PIGATTO ROSSATO	6º B Com
S Ten Com	042011244-3	LUCIANO RIBEIRO DE SOUSA	TG 04/023 - São João Nepomuceno
S Ten Av Ap	042020184-0	LUIS ADAIR STROZAK	CI Av Ex
S Ten Com	030938224-0	LUIS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	1º B Com
S Ten Com	041993794-1	LUIS AQUILES DE OLIVEIRA GOMES	6ª Cia Com
S Ten Inf	049884743-3	LUIS CARLOS RUAS XAVIER	41º BI Mtz
S Ten Eng	031764164-5	LUIS FABIO DE PAULA	DEC
S Ten Com	041996884-7	LUÍS MADALOSSO HEINA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
S Ten Eng	101039764-2	LUÍS PAULO BARÃO VIEIRA	IME
S Ten Eng	041995504-2	LUIZ CLAUDIO DA SILVA LOYOLA	EsIE
S Ten MB	019680883-6	LUIZ CLAUDIO LEITE	D Mat
S Ten Eng	042040204-2	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ BREMENKAMP	1º B Fv
S Ten Com	085863153-4	MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	5ª Cia Com Bld
S Ten Mus	023239433-8	MARCELO APARECIDO TERRA DE OLIVEIRA	4º BIL
S Ten Inf	101097264-2	MARCELO APRIGIO DOS SANTOS	BGP
S Ten MB	019603833-5	MARCELO DE OLIVEIRA CORRÊA	23º B Log SI
S Ten Cav	031872444-0	MARCELO VIEIRA RIBEIRO	10º Esqd C Mec
S Ten Inf	042021474-4	MARCIO ALEXANDRE SILVA DE SÁ	DCIPAS
S Ten Eng	112687684-4	MÁRCIO ALVES DA SILVA	23ª Cia E Cmb
S Ten Inf	020389244-3	MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS	SEF
S Ten Com	042017474-0	MARCIO TAVARES GARCIA	DCEM
S Ten Inf	041992554-0	MARCO ANTONIO CONSTÂNCIO	AMAN
S Ten Mnt Com	097039083-7	MARCO ANTONIO DA SILVA SOARES	Gab Cmt Ex
S Ten MB	019603993-7	MARCO AURELIO PEDROSO DA ROSA	Pq R Mnt/3
S Ten Inf	031762794-1	MARCO AURÉLIO SOARES DE LIMA	54º BIS
S Ten Com	042042474-9	MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DA COSTA	EME
S Ten Int	072467784-4	MARCOS ALVES CORREIA	7º D Sup
S Ten Mus	059055153-7	MARCOS AURELIO JUSTINO	63º BI

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Av Ap	011372484-3	MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA	3º B Av Ex
S Ten Sau	112737804-8	MARCOS PAULO RODRIGUES	23ª Cia E Cmb
S Ten Art	042017534-1	MARCOS PEREIRA FERNANDES	B Mnt Sup Av Ex
S Ten MB	019604053-9	MARCOS ROBERTO DE AVILA	15º B Log
S Ten Eng	043418174-9	MARCOS VENÍCIO TAVARES DA CUNHA	4º BEC
S Ten Cav	030890734-4	MARIENITO VENTURA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
S Ten Com	042042504-3	MARIO GUIERONY VIANA QUEIROZ TELHA DE FREITAS	6ª Cia Com
S Ten Com	042027464-9	MAURICIO DUTRA KERSCH	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	052131334-6	MAURILIO BONSFIELD	3ª Cia/63º BI
S Ten Mnt Com	011204194-2	MAVIAEL AGABE DA SILVA JÚNIOR	22º B Log L
S Ten MB	019508713-5	NADINAE DA SILVA LUNA	EsIE
S Ten Com	043442384-4	NATANAEL DE JESUS FERNANDES	2º B Log Sl
S Ten Art	052116724-7	NELSON CYPRIANO JOÃO	B Adm QGEx
S Ten Mnt Com	019604183-4	NILTON CASSIANO DE MELO	EsCom
S Ten Inf	020361194-2	NILTON DE SOUZA BENTO	C Fron Rondônia/6º BIS
S Ten Int	011287724-6	NILZON CEZINO DE MEDEIROS	CPOR/R
S Ten Sau	019681373-7	NIVAILDO PEREIRA DE BRITO	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
S Ten Art	052127564-4	NIVALDO ORLAN KASCZUK	26º GAC
S Ten Com	059147003-4	NORTON NEY VIEIRA	TG 05/002 - Cornélio Procópio
S Ten Eng	043415254-2	OTHONMAIO DA SILVA DURANDO	CDS
S Ten Inf	041952724-7	PAULO CESAR ANDRADE LIMA	11º BI Mth
S Ten Int	062331134-7	PAULO CESAR SALGADO DA SILVA	SEF
S Ten Eng	043418214-3	PAULO DAVID MESSIAS	TG 07/014 - Caruaru
S Ten Art	019513783-1	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	TG 06/024 - Brumado
S Ten Art	043416364-8	PAULO HENRIQUE SILVA BARCELOS	Gab Cmt Ex
S Ten Cav	043414204-8	PAULO LEONARDO ALVARES GONÇALVES	EASA
S Ten Com	041997094-2	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS	CECMA
S Ten Inf	041993984-8	PAULO SÉRGIO DE JESUS	30º BI Mec
S Ten Eng	041997114-8	PEDRO PEREIRA DE SOUSA FILHO	DEC
S Ten MB	020404384-8	RANDSON DE SOUZA PINHEIRO	18º B Log
S Ten Com	033231504-3	REGINALDO ARAÚJO LUZ	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	018729443-4	REGINALDO DE ARAUJO LOPES	B Adm Ap/CMO
S Ten MB	019604383-0	REGINALDO TÁVORA CAVALCANTE	7º GAC
S Ten MB	052167654-4	REINALDO RIBAS PIMENTEL	Gab Cmt Ex
S Ten Mnt Com	019604403-6	RENATO BELIZARIO DA SILVA JUNIOR	CMM
S Ten Inf	042020364-8	RENATO CARDOSO MACHADO DOS SANTOS	1º BIS (Amv)
S Ten Inf	041997144-5	RENNER EMERSON BRAGA SOUZA	Cia Cmdo 10ª RM
S Ten Int	011372894-3	RICARDO DANIEL DA SILVA GOMES	15º B Log
S Ten Inf	041984224-0	RICARDO FREITAS MOTA	50º BIS
S Ten Mnt Com	011204454-0	RICARDO MARTINHO VICENTE DE ALMEIDA	Es S Log
S Ten Inf	041956834-0	ROBERT BRAZ NEVES	AMAN
S Ten Inf	101066624-4	ROBERTH CESAR GONÇALVES DOS SANTOS	24º BIL

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten MB	019681633-4	ROBERTO CARLOS SBANO MARQUES	Es S Log
S Ten Inf	041994014-3	ROBERTO DE SOUSA SANTOS	B Adm Ap/CMO
S Ten Art	041994914-4	ROBSON JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA	CMM
S Ten Inf	042017804-8	ROBSON MELLO DA SILVA	B Adm Ap/5ª DE
S Ten Inf	030662304-2	RODENEI ELEODORO	29º BIB
S Ten Mnt Com	019604523-1	ROGACIANO SALDANHA DO CARMO	Cia Cmdo 10ª RM
S Ten Art	041987634-7	ROGÉRIO BONFÁ ESTAVANATI	4ª ICFEx
S Ten Inf	042020424-0	ROGÉRIO FRANCISCO ALVES	5ª CSM
S Ten MB	019604563-7	ROMEU FORNY	Es S Log
S Ten Av Ap	011287414-4	RONALDO MARCELO FERNANDES JUNIOR	4º B Av Ex
S Ten Sau	011204644-6	RONALDO MOURA DA SILVA	61º BIS
S Ten Com	112745564-8	RONEY FERREIRA DA SILVA	2º B Fv
S Ten Com	062317094-1	RONIVALDO SILVA CERQUEIRA	Cia Cmdo 3ª DE
S Ten Eng	011158934-7	SALVADOR DOS SANTOS JÚNIOR	TG 04/034 - Varginha
S Ten Com	042019644-6	SANDRO ALVIN NUNES FELÍCIO	5º B Sup
S Ten Art	020428554-8	SANDRO LÖFF DOS SANTOS	CRO/11
S Ten Eng	052094984-3	SANDRO MARCOS JACYNTHO	5º B Log
S Ten Cav	043415374-8	SÉRGIO MARLON IGNACIO	19º RC Mec
S Ten Com	112681934-9	SERIVALDO CARLOS DE ARAUJO	9º B Com
S Ten Eng	043442594-8	SIDICLEY DANTAS CAVALCANTE	14º B Log
S Ten Com	052081744-6	SIDNEI LUIS ANDRADE	1º B Com
S Ten Sau	011204734-5	SIDNEI MOYANO GOULART	CI Rincão
S Ten Cav	031769214-3	STEFANOS AVRAAN AMARANDIDIS	6º Esqd C Mec
S Ten Com	042040764-5	STÊNIO MARCOS DE CASTRO	Cmdo 11ª Bda Inf L
S Ten Cav	041993124-1	TARCISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	EsIE
S Ten Sau	011204774-1	TAYLOR RODRIGUES LOPES	DCEM
S Ten Inf	043441214-4	TIAGO CRISTIANO DE MOURA	29º BIB
S Ten Inf	118187063-3	TULIO ALVES PRADO	30º BI Mec
S Ten Inf	112665454-8	VALDECI MARTINS ARAUJO	15ª Cia PE
S Ten MB	019623853-9	VALDINEI GONÇALVES	Cia Cmdo B Ap Log Ex
S Ten Mnt Com	052099734-7	VALDIR ANTONIO BERTUOL	27º B Log
S Ten Mnt Com	011287504-2	VALDONES SILVEIRA LEMES	CDCiber
S Ten MB	076291423-2	VALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA	Gab Cmt Ex
S Ten MB	052142864-9	VALMIR DE MORAES FREIRE	Pq R Mnt/9
S Ten Cav	042027444-1	VANDERLEI FENGLER	2º RC Mec
S Ten Com	031887354-4	VANDUIR FREITAS CRUZ	12ª Cia Com Mec
S Ten Com	052073094-6	VELCIDES TONELLO	6ª CSM
S Ten Com	041969694-3	VERDI MARQUES CALIL	12ª Cia Com Mec
S Ten Com	030903124-3	VOLNEI TABILE	9º B Com
S Ten Art	043414444-0	WAGSON FERNANDES PINHEIRO	TG 04/009 - Itaúna
S Ten MB	019681993-2	WANDERLEY DE PAULA MERLIM BARBOSA	Cmdo 1ª DE
S Ten Inf	042034364-2	WELLINGTON DA SILVA SOUZA	4ª Cia PE
S Ten Eng	043416514-8	WELLINGTON KLEZEWSKY PIRES	AMAN

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Com	042023234-0	WENDEL FLAVIO DA SILVA	40º BI
S Ten Com	118294793-5	WESLEY RICARDO CAETANO DA SILVA	CI Av Ex
S Ten Inf	042018084-6	WILLIAN SANYO DA SILVA E SILVA	Comdo 10ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	049887493-2	WILSON GERALDO DE OLIVEIRA	TG 04/009 - Itaúna
S Ten Inf	112747944-0	ZENILTON ALVES DE MEDEIROS	53º BIS
1º Sgt Com	043411824-6	ADRIANO GENTIL	ESA
1º Sgt Eng	042047384-5	AILTON CESAR DE SALES	4º BE Cmb
1º Sgt Inf	102858494-2	ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE SOARES	Cg Per Mil E B Ext
1º Sgt Eng	112746854-2	ALEX DONIZETE VASCONCELOS	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	113844424-3	ALEX VITAL DA LUZ	TG 04/020 - Patrocínio
1º Sgt Int	013004114-8	ALEXANDRE PINTO MEDEIROS	Gab Cmt Ex
1º Sgt Mnt Com	031862054-9	ALEXANDRE VIZZOTTO ROSA	Pq R Mnt/3
1º Sgt Art	043492024-5	CLAYTON DOS SANTOS	EASA
1º Sgt Art	043460414-6	ELTON PINHEIRO AGUIAR	GSIPR
1º Sgt Inf	043476154-0	EMANUEL DENIZAR MOREIRA MUNIZ	TG 12/008 - Vilhena
1º Sgt Inf	043461314-7	FÁBIO APOLINÁRIO LEMOS	10º D Sup
1º Sgt Art	031942324-0	FABIO LUIS PIENIZ DA SILVA	DGP
1º Sgt MB	031874724-3	FLÁBIO ISERHARDT PINTO	CI Bld
1º Sgt Sau	011463694-7	FLAVIO TORMEM CANCELLA	H Gu João Pessoa
1º Sgt Com	033295694-5	FRANCISCO TORQUATO DE MASIN FILHO	Cia Comdo 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt Art	042014694-6	GEOVANE DE ABREU SILVA	12º GAA Ae SI
1º Sgt Mus	011161274-3	GILSON LUIS BALBINO THOMÉ	Es S Log
1º Sgt Inf	043472254-2	GIOVANNI ARLINDO DE CARVALHO	31ª CSM
1º Sgt Cav	033238324-9	JEFERSON LUIS FERREIRA SIQUEIRA	17º RC Mec
1º Sgt Inf	043505294-9	JOVANE THOMAZ TRINDADE	EASA
1º Sgt Art	043507554-4	JULIANO MARCELO HONORATO	12º GAC
1º Sgt Com	033341134-6	LAIRTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	1º B Com
1º Sgt Eng	052206304-9	LUÍS ROBERTO SANDER	5º BE Cmb Bld
1º Sgt Cav	043492444-5	MAGNO ALEXSON JAQUES	DCEM
1º Sgt Eng	033195024-6	MAGNUS SILVEIRA INEU	DGP
1º Sgt Inf	043477514-4	MARCIO JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA	63º BI
1º Sgt Eng	043508414-0	MARCOS BITENCOURT	EASA
1º Sgt Inf	102859064-2	MARCOS DUARTE DE OLIVEIRA	35º BI
1º Sgt Com	043492574-9	MIKAEL SABEH	EsCom
1º Sgt Eng	052227524-7	ODAIR JOSÉ DALLA CORTE	DCEM
1º Sgt Inf	052144924-9	OLDAIR ROGERIO MIOTTO	DGP
1º Sgt Cav	033238994-9	OLMIRO DA SILVA NUNES	SGEx
1º Sgt Inf	043460844-4	OZIAS DA SILVA	Cia Comdo 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	033297934-3	PAULO CESAR UBAL DE RODRIGUES	TG 07/014 - Caruaru
1º Sgt Inf	043472344-1	RANIERY FRANCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ESA
1º Sgt Int	013071544-4	REGILSON MARQUES SOUSA	CCIEEx
1º Sgt Inf	043406954-8	ROBERTO CARLOS MARTINS	C Fron Solimões/8º BIS

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	043475544-3	RONE VALDEIR DE MENESES	DGP
1º Sgt Inf	112744414-7	RONES DE ALENCAR AGABEL	TG 11/003 - Uberaba
1º Sgt Int	011296704-7	RONYSON FONSECA	B DOMPSA
1º Sgt MB	033436174-8	ROQUE PRIETO DA ROSA	CI Bld
1º Sgt Inf	011241124-4	ROSSINI MARCELINO MACHADO	Cg Per Mil E B Ext
1º Sgt Int	011373154-1	RUI LEANDRO ALVES JUNIOR	B DOMPSA
1º Sgt Cav	093730444-2	SÉRGIO LUIZ HENDGES	DCEM
1º Sgt Art	049876683-1	WESLEY LEANDRO DE AGUIAR	1º GAC SI

PORTARIA Nº 266-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concessão de Medalha Sargento Max Wolff Filho.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Sargento Max Wolff Filho (EB10-N-12.007), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.555, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Sargento Max Wolff Filho aos suboficiais e sargentos abaixo relacionados, que se destacaram pela dedicação à profissão, pelo interesse no seu aprimoramento e por demonstrarem características e/ou atitudes evidenciadas pelo 2º Sargento Max Wolff Filho, componente da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e herói brasileiro da II Guerra Mundial.

MARINHA DO BRASIL

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM (proponente)
SO FN-IF	86.0423.01	RONALDO LEITE FERREIRA FERREIRA	Comando da Marinha
SO FN-MO	86.3134.87	MARCIO LOURENÇO GONÇALVES	Comando da Marinha
SO FN-IF	85.7888.81	MARCIO DA SILVA VENINO	Comando da Marinha
SO-MR	86.2944.66	REGINALDO MARTINHO MODESTINO	Comando da Marinha
SO-DT	86.5961.79	RICARDO DA SILVA TETÉO	Comando da Marinha
SO-CI	86.1614.07	JOÃO SABINO PEREIRA JUNIOR	Comando da Marinha
SO-OR-SB	86.8087.45	MARCOS ANTÔNIO PESSÔA DA SILVA	Comando da Marinha
SO-MR	85.3086.17	MARCOS JOSÉ CORREIA	Comando da Marinha
SO-EF	06.3335.83	JOSÉ LAURIANO DA FONSECA NETO	Comando da Marinha
SO-ES	86.9197.50	CLEBER DA SILVA DE OLIVEIRA	Comando da Marinha

AERONÁUTICA

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM (proponente)
SO QSS BCO	391335	MARCOS VINICIUS MEIRELLES	Comando da Aeronáutica
SO QSS BET	416009	ALDO YVES NASCIMENTO CORRÊA	Comando da Aeronáutica

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM (proponente)
SO QSS BET	403356	ANDRÉ LUIS RAIMANN	Comando da Aeronáutica
SO QSS BSP	398832	CARLOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	Comando da Aeronáutica
SO QSS BMT	404742	EDIO PEREIRA DE ESCOBAR	Comando da Aeronáutica
SO QSS SAD	402970	JORGE LUIZ MENEZES CARDOSO	Comando da Aeronáutica
SO QSS BCT	416003	JOSÉ MARLONE PEREIRA MAGALHÃES	Comando da Aeronáutica
SO QSS SML	415986	ROBERTO DIAS MARANDUBA	Comando da Aeronáutica
SO QSS SEM	425160	LUIZ FERNANDO FERREIRA GOMES PINTO	Comando da Aeronáutica
SO QFG SAD	361068	ADRIANA DE ANDRADE CAMPOS	Comando da Aeronáutica

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário-Geral do Exército